01-0011/1996

118

Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0011/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0011/1996 DE 06/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR SERGIO RICARDO SILVA ROSA

E M E N T A:

OBRIGA A CRIAÇÃO DE LOCAIS RESERVADOS PARA CARROS-FOR TES PARA ENTREGA/RECEPÇÃO DE NUMERÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:01:23
00000013970-01

ARQUIVADO EM 22/3/99

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 94

206

Folha n.º 1 do proc. nº 11 de 19 96

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0011/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 06 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. URB, METROP. E MEIO AMB;
ATIVIDADE ECONÔMICA;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

Obriga a criação de locais reservados para carros-fortes para entrega/recepção de numerário e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º- A entrega e a retirada de numerário e de outros valores das agências, postos e demais dependências bancárias, deverá ser feita em local próprio, reservado para este fim, isolado do público, ficando proibido o estacionamento de carros-fortes ou veículos transportadores de valores nas vias públicas para a entrega ou recebimento de numerário e valores.

Parágrafo 1º- Poderão ser utilizadas as garagens das agências ou dos edifícios que abrigam os postos bancários para o cumprimento desta lei.

Parágrafo 2º- Os bancos terão o prazo de 180 dias para adaptarem-se a esta lei, sob pena de perderem a licença para o funcionamento nos locais instalados.

Parágrafo 3º- As despesas para implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996

SERGIO ROSA

SEÇÃO DE REVISÃO
06 FEV 1996
- DT. 10 -

CÂMAR ÃO PAULO
SEGUE ento(s) rubri
cado(s) 2 e informação sob
n.º 3 14/02/96

Folha nº 21
nº 11 96

JUSTIFICATIVA

Os bancos, por movimentarem elevados valores, são alvos constante de assaltos, colocando em risco a segurança dos seus funcionários, clientes e públicos em geral.

É fundamental que os bancos tomem medidas mais severas em relação à segurança de todas estas pessoas. No último dia 23 de janeiro o assalto a um carro-forte estacionado defronte a uma agência da CEF resultou na morte de 3 pessoas (um assaltante, um segurança e um garoto de 15 anoss que aguardava na fila) e quatro feridos.

A prática de estacionar o carro-forte na via pública, defronte às agências, para a entrega ou retirada de valores, expõe sobremaneira clientes e transeuntes, que são obrigados a se expremer entre seguranças armados e no caso de um assalto ficam diretamente na linha de fogo.

É obrigação dos bancos melhorar seus esquemas de segurança, criando locais reservados para esta troca de valores. Muitas agências possuem garangens que devem ser adaptadas para este fim, e os locais que não dispõem de garagens devem ser adaptados.O que está em jogo são vidas humanas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 11 de 19 96 14 02 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

- PL 02/96.

em 14/02/96.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

a/ A.T.M.
Apense-se ao Plantenir
15.2.96

À Com. de Const. e Justiça, apensar ao PL-02/96
07/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/03/96 às 12:00 hs.

Ao nobre Vereador Mario Neto
para Matar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 08 de 03 de 96

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 04 a 06

Em 12/09/96

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 104 do Proc.
N. 11 de 1991
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/03/91

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1876/1996

Folha nº 05 do proc.
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Rosa, que visa tornar obrigatório que a entrega e retirada de numerário e de outros valores das agências, postos e demais dependências bancárias sejam feitas em local próprio, reservado para este fim, isolado do público, vedando, também, o estacionamento de carros-fortes ou veículos transportadores de valores nas vias públicas para a entrega ou recebimento de numerário e valores, facultando, para este fim, o uso das garagens das agências ou edifícios onde estas se encontrem.

A propositura insere-se no âmbito do poder de polícia do município.

De fato, como ensina Hely Lopes Meirelles:

> "A polícia administrativa municipal deve estender-se a todos os locais públicos ou particulares abertos à frequência coletiva, mediante pagamento ou gratuitamente... Nesses lugares a Administração Municipal dispõe de amplo poder de regulamentação, colimando a segurança, a higiene, o conforto moral, a estética e demais condições convenientes ao bem estar do público"
> (in "Direito Municipal Brasileiro", 6ª ed., Ed. Malheiros, p. 363).

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 160, II e IV, e art. 13, I, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Contudo, salientamos que a vedação quanto ao estacionamento dos carros-fortes nas vias públicas consubstancia matéria relativa ao trânsito, cuja iniciativa legislativa compete ao Prefeito.

De fato, o Decreto federal nº 62.127/68, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito (Lei Federal nº 5.108/66), declarou competir aos Municípios, especialmente, regulamentar o uso das vias sob sua jurisdição (art. 37, I) e à autoridade de trânsito de cada local fixar áreas de estacionamento e determinar restrições de uso das vias ou parte delas, mediante a fixação de locais, horários e períodos destinados ao estacionamento, embarque ou desembarque de passageiros e cargas e descargas (46, IV e VI).

Além disso, a organização e execução do trânsito e do tráfego nas vias públicas municipais é serviço público de competência municipal (in "Direito Municipal Positivo", José Nilo de Castro, 2ª ed., Ed. Del Rey, p. 318), esbarrando o projeto no art. 37, parágrafo 2º, inciso IV,

Fls. 03 96 Proc.
N.
O funcionário

da Lei Orgânica do Município, que reserva ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos. Pelo exposto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 11/96

Disciplina a entrega e retirada de numerário e de outros valores dos bancos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - A entrega e a retirada de numerário e de outros valores, das agências, postos e demais dependências bancárias, deverá ser feita em local próprio, reservado para este fim, isolado do público.

Art. 2º - Se a agência ou posto bancário estiverem instalados em edificação que possua garagem, esta deverá ser utilizada para o estacionamento de carros-fortes ou veículos transportadores de valores, a fim de efetuar as entregas e retiradas mencionadas no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Os bancos terão prazo de 180 (cento e oitenta dias) para adaptarem-se aos dispositivos desta lei, sob pena de cassação do alvará de licença de funcionamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/09/96

17 - RELCOM
17-1276/1996

dg/p10011-6

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12 / 09 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 17/09/96 as 12:20 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18 / 09 / 96

PRESIDENTE

À ATM,

Para apensamento, tendo em vista despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de S.Paulo.

Em 09.10.96

Ver. Emílio Meneghini
Pres. Com. Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente:
Em devolução.

06.11.96

LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

Folha nº 01 do proc. nº
ORADOR 11 CONT. APARTE
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina S. Lajolo

Anna Maria Quadros

Audiência Pública realizada no "Auditório Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de S.Paulo.

Em 09 de outubro de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini
(Memo. nº 059/96)

Secret. Mariamalia de Vasconcelos

O Sr. Cláudio - Sou Cláudio Caças, do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal da Cultura, sindicalista do Núcleo do Meio Ambiente e do Sindicato dos Sociólogos do Estado de São Paulo. Acredito que as principais argumentações a favor foram muito bem explanadas. Como técnico do Patrimônio Histórico e como ambientalista, manifesto meu total apoio à proposta do Vereador Maurício Faria, elogiando o altíssimo nível de compreensão urbanística e de visão de estado nesta sociedade. Obrigado.

A Sra. Ana Maria Quadros - Mais alguém quer usar da palavra? (Pausa) Então vamos passar ao próximo projeto, agradecendo antes a presença dos que aqui estiveram, inclusive o Vereador Maurício Faria, para a discussão deste projeto.

Temos várias pessoas que chegaram depois. Estamos atrasados no nosso horário. Por isso gostaria de propôr que o Projeto de Lei nº 11/96 fosse discutido em primeiro lugar. (Pausa)

Muito bem. Então vamos passar o PL 11/96 para o primeiro lugar da pauta do assunto Código de Obras, porque o início estava previsto para as 12h.

Tem a palavra o Roberto, para ler o projeto.

O Sr. Roberto - Projeto de Lei nº 11/96, de autoria do Vereador Sérgio Ricardo Silva Rosa. O projeto obriga as agências ban-

cárias a terem local próprio reservado para este fim, para veículos que se destinam a entrega ou recebimento de numerário, ficando, por conseguinte, proibido o estacionamento de tais veículos nas vias públicas, quando para tais finalidades. A justificativa do autor é que, face ao alto risco que esses serviços envolvem, procura-se resguardar a segurança dos usuários e funcionários do estabelecimento, bem como do público transeunte. Posição da Comissão de Justiça: ela avaliza parcialmente a propositura, tendo apresentado substitutivo retirando do texto a proibição de estacionamento nas vias públicas dos carros fortes, por entender que esse aspecto, sendo matéria de trânsito, cabe privativamente ao Executivo.

A Sra. Ana Maria Quadros - A palavra encontra-se aberta aos presentes, que poderão vir ao microfone, dizendo seu nome e a quem representam. O projeto está em discussão.

O Sr. Percival Aracema - Boa tarde. Meu nome é Percival Aracema; represento as empresas transportadoras de valores, pela Associação Brasileira dos Transportadores de Valores. Temos aqui, também, a presença do sindicato patronal das transportadoras e também da Febraban. A minha dúvida é a seguinte: no ano passado foi apresentado um projeto, de autoria do Vereador Gilson BArreto, sob nº 002/96, que agora apuramos, tramitou em várias comissões e atualmente encontra-se

com o Vereador José Indio, que pediu vista. Esse projeto trata de vários assuntos, envolvendo entrega de valores, horários e estacionamento de carros fortes. Coincidentemente, parece ser o mesmo que hoje está em pauta, o 011/96. Parece-me que a ilustre Vereadora participou de algumas comissões e deve conhecer bem o assunto. A nossa posição, como transportadores de valores é a seguinte: essa atividade é regida por uma lei federal, a Lei nº 7102, do Ministério da Justiça e é fiscalizada pelo Departamento de Polícia Federal; fiscalizada em termos de vistoria nos caminhões, autorização de funcionamento etc. Além disso, há um outro aspecto: o Instituto de Resseguros do Brasil, o IRB, estabeleceu um horário mínimo de trânsito dos carros fortes, para efeito de cobertura securitária. O horário, hoje, é das 6 da manhã às 20h. Fora desse horário os carros fortes estão proibidos de circular, por determinação das próprias seguradoras. As empresas trabalham das 6 às 20h. É uma atividade muito dinâmica, atendendo a bancos, comércio, indústria etc. Neste projeto específico, que fala sobre a criação de locais reservados, teria que ser ouvida a Febraban, que representa os bancos, que tem representantes aqui presentes, com relação às instalações físicas dos estabelecimentos bancários. O que existe hoje, falando como prestador de serviços, são locais determinados em frente aos bancos, onde o carro forte deve estacionar; algumas agências bancárias têm locais dentro do estacionamento, ao lado do banco, em que o carro forte estacional e ali faz as operações de carga e descarga. A questão dos assaltos, da sinistralidade, acontece tanto dentro como fora do estacionamento; é uma questão que foge ao controle

e não depende exclusivamente do horário em que o caminhão está disponível.

A Sra. Ana Maria Quadros - Pergunto o seguinte: a legislação federal cobre tudo aquilo que os Srs. consideram válido no sistema de transporte?

O Sr. Percival Aracema - Não entendi bem a pergunta.

A Sra. Ana Maria Quadros - Perguntei se a legislação federal, a Lei federal nº 7102 e mais a do Ministério da Justiça, se cobrem todos os problemas em relação a esse serviço de transporte.

O Sr. Percival Aracema - Ela não dispõe, naturalmente, sobre ~~transporte~~ estacionamento, sobre locais onde o veículo deva permanecer, se dentro ou fora do banco. Ela determina...

A Sra. Ana Maria Quadros - Ela atende as necessidades básicas de segurança?

KPOGRAF

Folha nº. 12 do proc.
Nº: 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A18	8	beth	pol. urb.	9.10.96		

O SR ~~ROBERTO~~ PERCIVAL - Inclusive ela regula a atividade, tira do mercado empresas clandestina, regula inclusive, é rígida. O próprio vigilante que trabalha no carro forte tem uma investigação para obter o certificado de aprovação ~~MXXXXXX~~ em posto de aprovação e determina uma reciclagem dos homens, que é um procedimento. Foi criada em 83 e rege toda a atividade.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Esse projeto está apensado ao do Vereador Gilson Barreto. Os Srs. se posicionaram também em relação a outro projeto do Vereador Gilson Barreto e consideram desnecessário o uso da legislação federal. O projeto primeiro é o que fica em discussão e o outro fica apensado.

O SR ~~ROBERTO~~ PERCIVAL - Com relação ao primeiro eu diria que, o que fala em determinar horários de entrega de numerários, isso é impossível porque a circulação tem de ser de acordo.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Na ótica dos Srs, tanto o presente projeto quanto o outro não atendem àquilo tudo que foi regulamentado pela lei federal não cabendo ao município dispor sobre a matéria.

O SR ~~ROBERTO~~ PERCIVAL - A segurança do próprio

do município não depende da agência, não depende da transportadora. É um problema... mas o presidente da FEBRABAM está aqui...

A SRA ANA MARIA QUADROS - É um problema da segurança. É interessante que ele possa falar. A gente agradece.

O SR FRANCISCO BACELLI - Sou diretor de segurança bancária da FEBRABAM e gostaria de acrescentar, além do que já foi posto pelo Dr. Percival, a respeito de uma denúncia que está situada na exposição de motivos do projeto, que é o assalto praticado contra o carro-forte na porta do banco. Fala em estatística, inclusive. Pelas nossas estatísticas, pelos nossos levantamentos o assalto não é contra o carro-forte. É fácil de se explicar: a guarnição do carro-forte é fortemente armada, está preparada para enfrentar hoje esses assaltos que ocorreram no passado com fusíveis, etc. O carro-forte foi reponteciado. Os seguranças dispõem de colete a prova de balas e tem um armamento pesado especial que somente o vigilante do carro-forte pode usar. Temos hoje quatro ou cinco elementos no carro-forte. Portanto, o assalto não é contra o carro forte, nem quando o malote está sendo carregado. O assalto é contra a agência bancária onde o carro forte deixou o malote na agência

e se retirou do local. Dentro dessa denúncia o projeto não atingiria o objetivo que seria de se evitar o assalto.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Os Srs. têm tido casos de que nessa área da arma ser tão pesada, ter havido problema com a população? Há registro de casos de acidentes dom a população?

O SR FRANCISCO BACELLI - Há algum tempo atrás, um ano, mais ou menos, houve um surto de assaltos a carros-fortes em S*ao Paulo, no Rio também e quando o assalto foi na porta da agência eu diria que no tiroteio as pessoas do local tiveram risco de vida. Mas, mesmo nessa época os assaltos se davam mais em rodovias, estradas vicinais, em ruas de pouco movimento onde eles fechavam o trânsito com um caminhão, um basculante, ou coisa assim e o assalto era praticado exclusivamente contra o carro-forte. No desembarque do valor não temos uma estatística a ser relevada em função ao número de assaltos a banco que temos informação.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Mais alguém quer fazer uso da palavra? Questionando ou colocando questões? O assessor do Vereador Sérgio Rosa se encontra presente.

O SR JORGE VIGASSUNO (?) - Sou diretor bancário da

FEBRABAN; cuidamos dessa parte de atendimento ao público e também coloca a nobre Vereadora a parte principal do atendimento é para que o cliente, as pessoas que se utilizam do serviço bancário, sejam efetivamente atendidas. Se limitarmos o problema do horário colocado para o ~~XX~~ posicionamento dos bancos seria um problema e tanto. Por exemplo, esgotado o numerário o público, o cliente que espera ser atendido se não pudermos ter acesso para esses horários, atendimento, suprimento às audiências para que as agências possam pagar não somente às agências mas aos postos bancários e principalmente às caixas automáticas, às caixas eletrônicas onde os clientes, as pessoas fazem o saque. Por exemplo, se ~~xxXXXX~~ acabar numerário, o dinheiro e se for limitado a apenas ter acesso às 6 horas da manhã haveria dificuldade e o cliente deixaria de ser atendido. Então, a preocupação, complementando as colocações feitas pela área de segurança e pelo pessoal do carro-forte de que é importantíssimo que esse acesso tenha a tranquilidade e os horários livres para que o pessoal possa efetivamente fazer a cobertura e o suprimento nas caixas eletrônicas e agências para que o pessoal não deixe de ser atendido.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Sr. Celso

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
A18	5	beth	pol. urb.	9.10	O funcionario	

O SR CELSO CASOM - Sou investigador de polícia. Não vim aqui especificamente por esse projeto mas tinha algo a acrescentar, [redacted]

[redacted]

para tentar contradizer um pouco o que o representante da Segurança Bancária falou. Parece-me que esse projeto trata de uma localização para o carro forte encostar e descarregar os valores. Sei que muitos bancos são colocados no meio do quarteirão e não teria lugar para um caminhão encostar para entrar de maneira que ficasse seguro de assaltos. Outros bancos têm estacionamento próprio onde o caminhão poderia estacionar e cuidar dessa parte de desembarcar os valores com segurança. Trabalhando no departamento de homicídios, tive oportunidade de atender a um caso de homicídio em um assalto no Bradesco em que houve absurdos quanto à segurança de transporte de valores. O caminhã na porta de um banco, os vigilantes tem um esquema de embarque e desembarque, só que existem falhas nesse sistema. Inclusive, nesse caso pessoas da população que nada tinham a ver com o banco foram vítimas, por imperícia dos vigilantes e por falta de cuidado na segurança dos próprios vigilantes. Os dois absurdos que constatei foi o desemparque na rua. Os assaltantes encostaram junto com o carro-forte, e algumas pessoas que viram elementos fortemente armados desceram de um Gol branco - carro muito usado pelos bancos para transporte de documentos- A população saiu correndo mas os vigilantes vendo a correria começaram a atirar nas pessoas. Um comerciante tomou um tiro no rosto e os demais lojistas fecharam suas portas, impedindo socorro aos demais populares. O vigi-

lante, para se eximir da culpa, alegou que a vítima era um assaltante. Se não fosse eu e outros investigadores paaa correr atrás de testemunhas para provar que a vítima era um comerciante local e nada tinha a ver com o assalto, os dois delegados - o do caso e o do distrito - teriam indiciado essa pessoa como um dos autores. Outro caso do outro vigilante, de imediato, conseguiu eliminar uim dos assaltantes que portava uma metralhadora. Outro, que vinha pelo lado esquerdo, embora o vigilante estivesse armado e com colete à prova de bala, foi atingido no braço com um fuzil MR15, entrando na falha do colete, onde fica o velcro, matando-o. Antes do tiro tentou entrar ~~xx~~ no banco para se socorrer. O vigilante interno do banco fechou a porta para o vigilante. São falhas de segurança. Portanto, quero contestar o fato de se dizer que o transporte é seguro e de que as pessoas não correm risco. Era. só.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Pessoalmente, toda vez que passo perto de um banco com um carro-forte com todo o seu aparato, morro de medo, porque realmente, um descuido pode causar uma tragédia. Mesmo que o pessoal seja bem formado, no pânico, nao sabemos o que pode acontecer. Não haveria outro sistema em que a população não ficasse a mercê dos acontecimentos? Outro dia estava na porta de um banco mais cedo, para evitar filas, parou o carro e ficou uma situapção horrorosa, porque me olhavam e os armamentos pesados iam passando. Se há um descuido apenas - e o

senhor colocou muito bem, o homem recebe uma bala no rosto e ainda corria o risco de ser indiciado como assaltante! Fica a pergunta: como protegermos a população? Não queremos que o banco fique sem dinheiro, mas como ficam as pessoas com esses vigilantes mal treinados? E mesmo bem treinados, na hora do pânico não sabemos a reação de cada um. O que poderia ser? O que os senhores já pensaram a respeito. A estatística é baixa, mas mesmo que possa acontecer5 um ou outro caso - e sabemos que o problema da segurança pública hoje é muito sério - o que poderia ser feito? A lei federal esgota o assunto?

O SR. _____ - Já que a colocação foi feita em cima do que coloquei anteriormente, quero informar o seguinte: nós dos bancos e transportadoras estamos tão preocupados com os assltos quanto a população, porque, antes de tudo, somos vítimas também, embora muitas vezes o enfoque não seja isso. Queremos deixar claro que nós somos vítimas tambe4m e ninguém gasta o dinheiro que gastamos em segurança para ser assaltado depois. Temos também a questão do problema de horário,

Folha 30 do proc. Nº 11 de 1996 O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPARTE
A20	1	regina	aud.púb.	9.10.96		

Este senhor colocou um caso específico, um caso que eu também não tinha afastado quando a senhora me perguntou se houve casos. Houve casos e há casos de assaltos em porta de bancos, há casos de clientes feridos, há casos de transeuntes feridos e acho que sempre haverá. Porque temos, só em São Paulo, 3 mil pontos bancários que são locais em que entra e sai dinheiro. A senhora me perguntou se estamos pensando no assunto. Claro, e damos preferência para que esse numerário seja entregue ao banco antes da abertura do expediente, quando não há movimento do público na agência bancária, e após o expediente, da mesma forma quando não se tem movimento do público. Mas do que temos receio é de que isso que hoje, para nós, é uma regra geral, torne-se uma determinação rígida. Porque, como disse o Dr. Jorge, dou preferência em mandar o dinheiro para as agências de manhão e regolher à tarde. Mas durante o dia há ocorrências em que a agência precisa de um saque maior ou recebe volume grande de dinheiro, precisando enviar ao Banco do Brasil.

Esta é a nossa colocação: não somos contra o estudo de maneiras, é lógico, somos favoráveis a que idéias surjam para que melhore essa segurança. Porém, a rigidez de horário, das 6h às 8h e das 18h às 20h, engessa esse transporte de valores durante o período que não é o grosso do transporte. Damos preferência realmente para o período em que os clien-

tes não estejam nas agências, mas vai ter o dia que vai ter um carro forte na porta da agência, não vai ser no horário em que não há movimento, e desgraçadamente poderá ocorrer um assalto e alguém poderá se ferir. Essa é uma ocorrência em que seria bom termos segurança máxima, zero de assaltos, zero de perigo para as pessoas que moram em uma cidade como São Paulo ou que moram nos grandes centros, como Rio de Janeiro também.

Ressalto que em momento algum disse que não estamos admitindo a hipótese de que poderá ocorrer alguma ocorrência. Trabalhamos para que o número de ocorrências diminua. Agora, a nossa preocupação realmente é quanto ao engessamento do horário. Talvez uma coisa que pudéssemos até esclarecer é o fato de termos muitas dificuldades para estacionar os carros-fortes na porta dos bancos.

Há muito tempo atrás, quando surgiu a lei sobre a segurança bancária, quando viviamos em regime de ditadura, os ór gãos policiais determinavam local na porta do banco e não permitiam que qualquer carro estacionasse no local. Sequer o carro do gerente poderia ficar no local, era guinchado. Aquele local era só para os carros-fortes. Hoje não temos mais isso porque admite-se que seria uma discriminação pois a rua pública. Há uma série de argumentos e não conseguimos uma faixa

exclusiva para o carro-forte na porta da agência. E a maioria dos prédios, a maioria, não dispõe de entrada lateral ou estacionamento porque os bancos estão se adaptando. Quando se constrói uma agência bancária hoje há previsão de garagem subterrânea. Mas se vocês derem uma olhada nas agências bancárias que temos pela cidade, até em pontos nobres como Faria Lima e Paulista, não têm estacionamento, não têm entrada lateral, não tem como enfiar um carro-forte lá dentro. Eu teria de ser esse carro forte parado, o mais próximo possível para que o pessoal não transitasse na rua com os malotes de dinheiro.

Então se tivéssemos a autorização para que locais ficassem reservados para o carro-forte, já seria uma grande ajuda em relação à segurança quando aos assaltos.

(Pausa)

O SR.JORGE AUGUSTO DE CASTRO - Boa tarde senhores e senhoras, meu nome é Jorge, sou assessor do Vereador Capitão Cosme.

Em relação ao assunto que vem sendo discutido, tenho um aden do. Em primeiro lugar creio que a colocação do Dr. Jorge é correta. Não temos como determinar um horário para carga e descarga do numerário, porque sem houver essa imposição de horário, a prejudicada será a popu lação. Quantas vezes não fiquei em fila de banco, no Banespa e em outros

Folha 23 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A20	4	regina	aud.pub.	9.10.96		

bancos, aguardando chegar o ~~xxxxxx~~ numerário que havia esgotado. Então essa é uma afirmação justa, não pode haver tal imposição.

Em relação ao estacionamento do carro-forte, sim, creio que está correto determinar uma faixa, no solo, ou colocar duas ~~XX~~ balizas para sinalizar o estacionamento do veículo.

Outro ponto que poderia ser adaptado, no meu ponto de vista, é na hora da carga e descarga do numerário colocar um cordão de isolamento nas calçadas. Ou seja, um corredor determinando a entrada e a saída do numerário. Assim que seja colocado o impedimento, ninguém deve conseguir transpôr a faixa da calçada, até que a operação seja concluída.

Essa conduta é viável, mesmo não tendo o espaço físico para determinação do local para o estacionamento do carro-forte ou para a carga e descarga de numerário, nom meu ponto de vista, é possível, é melhor colocar um cordão de isolamento na calçada, possibilitando a carga e descarga.

Falo isso porque faço parte da 3a. Vara do Jabaquara, do Juizado de Menores, com média de 9 anos. Preocupo-me também com os adultos mas preocupa-me mais as crianças, porque elas não têm alto controle do perigo, do risco que podem estar correndo quando é feita a carga e descarga do numerário dos caminhões ~~xxx~~ forte.

[redacted]

O SR. _____ - Então, fica aí a colocação sobre se há possibilidade de, na hora da carga e descarga do numerário, colocar um cordão de isolamento. Acabando a operação, retira-se o cordão de isolamento e o trânsito fica perfeito. Os próprios agentes de segurança da empresa deverão saber que não se pode transpor a faixa, quem fizer isso, provavelmente, estara com intuíto de roubar.

Fica esse adendo meu.

Boa tarde, e obrigado, por enquanto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Indagamos aos representantes das transportadoras se isso é viável. Não precisa constar da lei.

O SR. _____ - Respondendo à sua pergunta, no aspecto da prestação de serviço é totalmente inviável. No mundo inteiro o transporte de valores não difere muito. As operações são exatamente as mesmas. O grande risco existe na coleta e na entrega do valor. Na França, durante dois anos, foi implantado um sistema semelhante. Estendia-se uma corrente entre a parede do banco e a porta do carro-forte. Não era bem na porta mas num pilar tipo de parquímetro, e o malote de dinheiro ficava preso a essa corrente através de uma argola

O vigilante descia do carro-forte, engatava a argola ali, como se fosse algema, e levava o malote atravessando o calçadão até a porta do banco, onde destravava e entrava. Os problemas com prefeitura, pedestre, associações de pedestres foram inúmeros e o crime organizado é sempre mais esperto que qualquer medida de prevenção que pos

KPOGRAF

samos adotar.

É inviável por esse motivo, por problemas de circulação no centro bancário onde há muita gente.

Sem polemizar, gostaria de fazer uma observação sobre o depoimento do colega da Polícia Civil. O caso que ele citou é típico de bala perdida. Assim como houve perda da vida de um transeunte, já houve perda da vida de muitos vigilantes. Mas, também, muitas vidas já se perderam por causa de uma bala que ninguém sabe de onde veio, se da polícia Civil, da Polícia Militar ou do vigilante que está no carro forte ou dentro do banco. Na hora do assalto, é guerra, infelizmente. Uma selvageria muito grande.

Quanto à pergunta que a senhora me fez quando encerrou, sobre se estávamos satisfeitos ou tranqüilos, quero aduzir que, obviamente, nos interessa lugar mais seguro para estacionar o caminhão. Ideal seria que cada banco tivesse uma entrada no subsolo, junto à tesouraria, para que o carro-forte ficasse isolado do público, mas sabemos que isso é impossível, inimaginável.

O projeto trata exatamente da criação de locais isolados do público. Seria o ideal mas é humanamente impossível. A nossa sugestão é no sentido de que a carga e descarga se faça da mesma forma, porque não tem outro jeito. Eventualmente fazemos operações aéreas, através de helicópteros, mas só em situações especiais. O grande risco é no momento e haveria necessidade de um policiamento junto ao carro-forte. Aí, caímos no tema segurança pública, que também é polêmico.

Se todas as agências bancárias tiverem proteção do poder pú

blico - não digo todas as agências, mas às vias públicas - nos momentos de pico, de entrega do dinheiro em que a circulação dos carros-fortes é mais freqüente, antes da agência abrir e depois que a agência fechar, uma ajuda adicional à operação dos nossos vigilantes, ajudaria na segurança do numerário e na segurança dos transeuntes.

Para finalizar, a nós interessa um lugar seguro para estacionar o caminhão, porque, no final das contas, os nossos homens estão lá também, além do público que pode ser alvejado e o tiroteio que ocorre dentro da agência bancaria, que tem inúmeros casos.

O SR. _____ - Complementando a nossa exposição, principalmente a colocação do assessor do nobre Vereador Cosme, se a lei municipal permitir essa proteção à população, os bancos não terão nada contra. Nós também zelamos pela proteção da população. Se conseguirmos uma lei municipal que defina o trânsito na calçada e permita cordão de isolamento, estaremos totalmente favoráveis. Não temos nada contra esse aspecto.

O SR. COIMBRA - Sou engenheiro da comissão. Quanto à segurança eu percebi, nas sugestões dadas, que um dos principais elemen - tos é aproximar o carro-forte do banco. No caso dos que dispõem de entrada lateral ou estacionamento, não há problema, mas [redacted] às agências mais antigas [redacted] estruturalmente não têm condições de fazer uma baia, [redacted]

KPOGRAFembrei-me de

um local próprio para isso. Lembrei-me de um sistema usado, num caso, pela locadora Block Buster que depositamos os vídeos dentro de uma caixa e a locadora faz a anotação. Imaginei algum sistema semelhante que pudesse ser feito do ponto estrutural, se colocar uma janela onde o carro forte pudesse encostar e abrir no carro forte uma janela também de modo que praticamente não haveria circulação e se acloparia o carro forte junto à própria edificação, evitando, assim, qualquer risco ao transeunte que é o objetivo principal da medida.

O SR. _____ - Boa tarde. Sou coronel do Exército da reserva, passei para a reserva em julho, e acompanho essa parte da violência no País.

Só para dar algumas estatísticas, em setembro, tivemos, em todo o Brasil, com relação a assaltos a carros fortes, entre guardas, vigilantes, PMs e transeuntes, oito feridos, um guarda de carro forte morto e três assaltantes mortos.

Na verdade, vivemos uma guerra não declarada em que a Polícia Civil e Militar faz o possível para combater a delinquência mas está despojada de equipamentos, armamentos adequados para fazer frente a assaltantes que dispõem de dinheiro oriundo da droga e armamentos pesados como AR 15 e Fuzil 762.

Acredito até que a blindagem dos carros vai crescer a cada ano, passa 1, 2, 3, 4, 5, e a cada blindagem, acrescido ao aumento do peso do carro, um novo tipo de munição surge e o problema retorna.

Na verdade, a situação dos transportes de valores, do carro forte, se ele estiver mais próximo da agência, com uma segurança desenvolvida pelo próprio transporte de valores e pelo banco, concomitantemente, pode-se minimizar a situação. O assalto pode ocorrer tanto próximo entre a agência e o carro forte como também no trajeto. Apenas os transeuntes serão outros. Dentro do banco serão os clientes e se o assalto ocorrer na rua, como tem ocorrido com frequência, até em áreas [redacted] com maior densidade populacional, as vítimas serão os transeuntes que infelizmente estiverem naquele local.

Então, parece-nos que toda a idéia que vier dos Vereadores e complementem a legislação federal deve ser boa. Só não pode, na minha opinião, conflitar com o que está em vigor e que atende, de certa forma, satisfatoriamente tanto aos [redacted] bancos como aos transportes de valores.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. Manoel Régis - Sou Presidente do Sindicato Patronal

das Empresas de Trasnportes de Valores. Queria dizer uma coisa muito simples: muitas idéias são viáveis, quase que imediatamente, e outras praticamente impossíveis. Mas diria que alguma coisa tem que ser feita porque, do contrário, daqui a cinquenta anos os nossos netos e filhoes estarão discutindo esse assunto. Alguma coisa tem que começar a ser iniciada. Tem que haver isolamento, os veículos devem se adequar num recinto fechado dos bancos , só que se não colocarem uma lei ou diretriz nesse sentido vão continuar fabricando bancos sem um local adequado para o estacionamento dos veículos. E quando se fala bancos, não só os bancos, tem todo o comércio , supermercados e indústrias.

ANA MARIA QUADROS - Uhteressante a colocação. Vamos dar uma olhadinha, de cabeça,para ver se há no Código de obras aquilo que é específico à construção de bancos. Talvez os senhores tenham até melhor do que nós. Teremos que procurar um pouco para ver se existe a exigência de agências, a partir de uma certa época, ter o local específico. Agora não lembramos, vamos pesquisar. A nossa assessora está dizendo que não tem. Fica aqui a sugestão de apresentar, um susbstitutivo talvez, colocando, para os dois projetos, um outro sobre construção

Folha nº 30 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
A-22	4	Carla	Pol. Urb.	9.10.96		

de bancos, se for o caso, ou dando origem a outro projeto de lei.

Mais alguém quer falar? Faremos o seguinte: nós ainda temos duas reuniões da política urbana, além da sessão às 15h. Pediria desculpas aos senhores mas não temos condições de discutir os outros projetos. Sei que algumas pessoas vieram especificamente para discussão de determinados projetos, vamos propor a suspensão dos trabalhos e jogando para uma outra data. Os senhores serão informados. Pedimos desculpas, mas não temos mais tempo. Tentaremos colocar menos projetos para discussão. É melhor terminar mais cedo do que levar até esse horário e os senhores serem desrespeitados, terem que voltar outro dia para discussão dos outros projetss.

Em nome da comissão peço desculpas, faremos uma pauta um pouco menor. É melhor que demore um pouco mais, mas as pessoas possam vir, participar do que os senhores [illegible] serem convocados, estarem presentes e termos que encerrar.

Agradeço a presença de todos e peço desculpas, em nome da comissão pois não temos condições de levar a discussão adiante. Muito obrigada.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob

folha n.º 3/568/ 19/ 11 / 96 a) [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

Folha n.º 31 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEM REVISÃO

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no "Auditório Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 13 de novembro de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini
(Memo. nº.: 095/96)

Secretária: Mariamalia de Vasconcelos

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A3	1	Paula	Com.Pol.Urb.	13.11.96		

Folha n.º 32 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Iniciamos agora a audiência púbica do dia 13 de novembro, quarta-feira, estava marcada para as 10h30min, mas tivemos um pequeno atraso e estamos começando às 10h40min.

A pauta de hoje é pequena, são apenas dois projetos conjuntos. Então, vou pedir ao Roberto que leia o Projeto 002/96, 1ª audiência pública, que dispõe sobre horário e local de estacionamento de veículos de transportes de valores determinando local exclusivo para cargas de valores. O Autor é o Vereador Gilson Barreto. E, temos o PL 0011/96, ~~xx~~ 2ª audiência pública, que obriga a criação de locais reservados, isolados do público para carga e descarga de valores, do Vereador Sérgio Rosa. Observações: esse projeto de lei está apensado ao PL 002/96 porque ele foi posterior.

Vou pedir para que quando o Roberto fizer a leitura, que leia também o resumo dos debates que aqui aconteceram na última audiência pública do PL 0011/96.

O SR. ROBERTO - " Projeto de lei nº 2/96, de autoria do Vereador Gilson Barreto. O projeto estabelece que novas agências bancárias e financeiras para a obtenção do alvará de licença e fun-

KPOGRAF

cionamento, deverão dispôr de área interna fechada para o estacionamento de veículos de transporte de valores com acesso exclusivo desse local ao interior do prédio pelos agentes de segurança, independente da área de acesso dos usuários e da população. As agências já existentes terão o prazo de 1 ano para se adaptar a essas exigências. Enquanto não ocorrer tais adaptações, essas agências ficam obrigadas a reservar o mais próximo possível da entrada dos prédios área demarcada do logradouro público com identificação no solo para os carros-fortes que só poderão operar nos horários compreendidos entre 5 e 8 horas e entre as 18 e 22 horas.

Shoppings center e empresas com área de construção superior a $500m^2$, supermercados atacadistas, indústrias, comércio, prestadores de serviços e outros que também se utilizem do serviço de transporte de valores ficam igualmente obrigadas a constituir área interna fechada para o estacionamento dos carros de valores e com acesso exclusivo para os agentes de segurança. -

- As empresas já existentes nessas áreas serão o prazo máximo de 60 dias para se adaptar a essas exigências.

A justificativa do autor é proporcionar maior segurança aos transeuntes e usuários de instituições bancárias, fina-

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A3	3	Paula	Com.Pol.Urb.	13.11.96	Roberto	

Folha n.º 34 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

ceiras e comerciais.

Observações: foi apensado ao presente projeto o Projeto de lei 11/96, de autoria do Vereador Sérgio Rosa que trata de matéria semelhante e que foi objeto, inclusive, de audiência pública anterior.

Projeto de lei 11/96, de autoria do Vereador Sérgio Ricardo Silva Rosa, o projeto obriga as agências bancárias a terem local próprio reservado para este fim para veículos que se destinam a entrega ou recebimento de numerário, ficando por conseguinte proibido o estacionamento do veículo em vias públicas quando para tais finalidades.

A justificativa do autor é que face ao alto risco que esses serviços envolvem, procura o autor resguardar a segurança do usuário, dos funcionários dos estabelecimentos bancários, bem como o público transeunte".

A Comissão de Constituição e Justiça avalizou parcialmente a propositura, tendo apresentado substitutivo retirando do texto a proibição de estacionamento nas vias públicas dos carros-fortes, por entender que esse aspecto sendo matéria de trânsito cabe privativamente ao Executivo.

4

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A3	4	Paula	Com. Pol. Urb	13.11.96	Roberto	

Folha n. 35 do proc.
N. 0011 de 1996
O funcionário

Observações: em 9 de outubro passado, foi realizada a 1ª audiência pública sobre a propositura. Dos pronunciamentos efetuados naquela ocasião, destacamos os seguintes: o representante das empresas transportadoras de valores manifestou-se, após a exposição de vários argumentos, contrário a propositura. Um deles diz respeito a inúmeras agências que não têm estacionamento, não têm entrada lateral e não tem como colocar carro forte dentro da agência.

O representante da Febraban, igualmente, após expôr uma série de argumentos, também declarou-se contrário à propositura. O investigador de polícia, Sr. Celso Casoy, relatou um assalto ocorrido quando da entrega de valores de um carro-forte em frente a um banco, onde ocorreu tiroteio com mortes e que dessa forma o transporte de valores não é isento de riscos à população traseunte e os guardas dos bancos. O assessor do Vereador Cosme Lopes manifestou-se contrário a propositura pelo fato fato da limitação de horário poder provocar desabastecimento de numerário com prejuízo à população".

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra está aberta. Va-

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A3	5	Paula	Com.Pol.Urb.	13.11.96	Ana Maria	

Folha n.º 36 do proc.
N. 0011 de 1996
O funcionário

mos discutir os dois projetos. Eles são muito semelhantes.

Quem gostaria de se inscrever? Temos bastante elementos da 1ª audiência pública. Foi uma discussão muito produtiva. Alguém gostaria de fazer uso da palavra? Bom, tem a palavra a Lula, do Voto Consciente.

A SRA. LULA WEE - Bom dia.Não acredito que seja possível que numa sala cheia de gente que obviamente veio aqui para debater esse assunto não tenha ninguém que vá se manifestar.

Sou apenas uma cidadã, moradora da cidade de São Paulo. Realmente, o transporte de valores representa um medo a mais para a pessoa que se encontra na vizinhança de um carro-forte. Você está consciente que se tiver ladrões na redondeza eles podem atacar um transeunte, uma pessoa na calçada ou [redacted] Alex.

KPOGRAF

em qualquer agência de banco, shopping, estacionamento, pode ser alvo de bala perdida ou ser feito refém. Então, o transporte de valores é realmente perigoso.

Na minha opinião, há a necessidade de haver alguma regulamentação. Muitas agências, por exemplo, não têm estacionamento; e não é possível criar um espaço onde este não existe.

Muito obrigada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Além do que a companheira do Voto Consciente colocou, são dois os problemas que na audiência passada ficaram claros. Um: dois vereadores apresentaram esse projeto em relação à segurança da população. Ao mesmo tempo, aqui estiveram pessoas ligadas ao transporte de valores mostrando que o banco necessita, muitas vezes, ser abastecido diversas vezes desse dinheiro, o que, se não puder ocorrer em qualquer horário, levará a população a não poder receber. Esses foram os argumentos dessas pessoas, mostrando as conseqüências de se ficar restrito aos horários aqui colocados pelos dois projetos. Até seria interessante que os presentes coloquem quantas vezes, além do horário comum, um carro-forte tem de levar dinheiro para a agência. Seria interessante haver essa observação, até para entandermos a questão. Não seria o caso de se fazer um planejamento melhor das agências distribuidoras de di-

KPOGRAF

nheiro? Quando à questão dos estacionamentos, as agências que surgissem depois da lei estariam obrigadas a destinar uma área para tal. As outras teriam de fazer, porque há algumas - como a Luna (?) colocou - que sequer têm local para estacionamento.

Gostaria de ouvir das pessoas representantes das transportadoras e dos bancos quantas vezes mais, além do que já foi colocado, as transportadoras têm de levar dinheiro. Isso seria interessante até para poder julgar a questão. Lembro-me que a discussão foi muito calorosa, quando muitos diziam querer segurança e lugar onde haja menos pessoas nas ruas. Outros diziam ser isso impossível, dada a necessidade que os bancos têm de dinheiro em certas ocasiões.

O Roberto lembrou também que agências localizadas em shopping centers não têm local adequado. Como se faria nesse caso?

O SR. JORGE - Sou diretor da área de serviços bancários da Febraban. Na reunião passada tivemos oportunidade de esclarecer a necessidade que existe para o transporte de numerário, tanto para levá-lo à agência quanto para fazer seu recolhimento. Inclusive, não são só os bancos que se utilizam dos serviços das transportadoras de valores. Muitos shopping centers e muitos estabelecimentos comerciais se utilizam - supermercado, principalmente - do serviço das transportadoras

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n44	3	alex	pol.urbana	13 11 96	jorge	

Folha n.º 39 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

para transferir os valores para depósito nos bancos.

Sentimos que esse projeto de lei só fala sobre os bancos. Não se pode estacionar defronte dos bancos. Mas não fala nada em relação aos shopping centers e supermercados. Na realidade, a lei já começa estabelecendo um tratamento diferenciado, que não é correto e não há por que ser assim.

Em segundo lugar, a prestação de serviço é para atendimento do público. Leva-se e retira-se dinheiro para se atender o público. Hoje os bancos são responsáveis pelo pagamento das folhas de pagamento de quase 100% das empresas, como também de todo o funcionalismo público e dos aposentados. Há cinco anos tínhamos dez milhões de aposentados e hoje temos 16,5 milhões de aposentados no País, sendo que 30% desse total está concentrado na Capital. Não vejo o carro-forte como um perigo, mas um serviço que é importante para a sociedade.

Quanto ao planejamento para retirada ou suprimento de numerário nas agências bancárias, este é feito minuciosamente. Temos um acompanhamento de mais de 15 anos em relação ao fluxo dos valores. Normalmente, procuramos fazer essas entregas de madrugada ou logo no início do expediente , 7 horas da manhã, para evitar atrapalhar o tráfego.

Sobre se destinar um local apropriado, como diz o projeto de

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
n44	4	alex	pol.urbana	13 11 96	jorge	

Folha n.° 40 do proc. nº 0011 de 1996
O funcionário

lei - fora, muito distante ou num local não próximo da agência bancária -, perturbaria muito mais, facilitando os assaltos e colocando em risco não só quem entrega como também a população que porventura estiver no meio do caminho. [redacted]..

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-45	1	Camilo	Com. de Pol.ur.	13/11/96	Jorge	

Folha n.º 41 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

Nossa posição passada, talvez, é de que se mantivesse como está sendo feita atualmente, com o reforço do colega, que também fez uma posição muito boa, ao dizer que houve participação e possibilidade, naquelas ocasiões em que se está sendo feito o carregamento numerário e o descarregamento nos carros fortes, havendo uma espécie de cordão de isolamento para que a população não ficasse no meio do povo, no caso de assalto.

Quanto a nossa preocupação, podemos trabalhar, sim, e bem, sem necessidade alguma de querer continuar a definir um local, ou querendo proibir, simplesmente, pegando apenas um seguimento da economia que presta serviço à sociedade, colocando em outros lugares, menos nas agências bancárias. Nos outros lugares, pode, porque não há proibição. Então, fica uma situação bastante complicada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fazendo um aparte, se fosse proibido para bancos, shoppings, indústrias, etc. somente o problema do horário, como ficaria a parte relacionada à entrega do carregamento?

O SR. JORGE - Normalmente, acontece quando há qualquer tipo ou necessidade fora do previsto. Qualquer empresa, de repente, tem sua necessidade e pede um saque. Aí, aquela agência não tem o dinheiro suficiente e temos, então, que levar o que falta para a cobertura. Isso ocor-

KPOGRAF

re justamente para podermos atender o pedido. De repente, um cidadão pode fazer um saque maior e,como banco, não queremos dizer para ele que não há todo esse dinheiro e assim, falamos ao cidadão para procurar o banco outro dia. Não dá para trabalhar desta forma. Demorando meia ou uma hora não interessa, mas o banco vai atender à pessoa que está precisando do numerário, do dinheiro vivo, para fazer o seu pagamento ou para cumprir uma obrigação. Repito, neste caso, o banco procura atender o cliente.

Embora esteja tão bem planejado e totalmente regulamentado por nós, internamente, existem casos em que há necessidade de atendimento fora do horário.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Normalmente, os horário são, no início do expediente e no final do expediente?

O SR. Jorge - Sim. O pior não é isso. O pior é que isso acaba coincidindo com o fluxo de veículos, com pessoas que estão indo para o trabalho e vindo também. Isso prejudica bastante.

Por outro lado, não podemos, simplesmente, dizer que tal horário somente pode ser feito à noite. Isso porque temos horário de compensação, temos horário em que os cheques recolhidos nos bancos têm que ser encaminhados à câmara de compensação, justamente, para atender à população , aos clientes, na liberação e na cobran-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-45	3	Camilo	Com. de Pol.ur.	13/11/96	Jorge	

Folha n.º 43 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

ça, além da liquidação das obrigações feitas pelos clientes.

É uma situação difícil definir qual é o melhor horário. Estamos tentando trabalhar, sempre que possível, dentro dos horários fora do pico, mas nem tudo é possível nesse aspecto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quem quiser falar, por favor, diga o nome e quem representa.

O SR. MÁRCIO DA COSTA - Sou advogado da Febraban, Federação Brasileira das Associações de Banco. Quero tecer algumas ponderações a respeito dos dois projetos, acrescentando o que meu colega, Jorge de Aquino, já colocou. Não posso me escapar de ler alguns trechos do projeto, para fazer algumas observações, pois todas elas são relevantes.

Duas são as questões principais. Uma é a questão do horário e outra é o problema do local para entrega e retirada do dinheiro.

NO problema do horário, o que me parece, é que está havendo um intenção pautada numa preocupação relevante, numa questão justa, que é a questão da segurança, mas a intenção é no sentido de equiparar a entrega e a retirada do numerário à retirada de qualquer mercadoria, como num supermercado, numa padaria, ou numa drogaria. Pode-se estabelecer limites de horário, porque ela, evidentemente, pode se organizar em ra-

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	NOTAS APARTE
N-45	4	Camilo	Com. de Pol.ur.	13/11/96	Márcia da Costa	

Folha n. 94 do proc.
01 de 1996
O funcionário

zão do seu estoque, para que se consiga cumprir uma regra que estipule o horário. O banco não pode fazer isso porque o banco não trabalha com esse tipo de mercadoria, mas trabalha com dinheiro. Aí surge o problema seguinte; chegamos a uma agência, num dia e numa hora qualquer, - isso não tem previsão possível- e há um saque maior, mais elevado. Neste caso, isso acaba com o dono da agência. Ao meio-dia ou à uma hora da tarde, a agência seria obrigada a fechar as portas, porque o produto, o trabalho, que é o dinheiro, se esgotou. Isso acontece não com pouca, mas com muita freqüência.

Foi feita uma experiência com alguns bancos. Neles, foram colocadas placas de aviso, pedindo que saques com valor maior fossem comunicados com antecedência de 24 horas ou 48 horas. O problema ficou seriíssimo; o cliente chegava, com razão, e dizia: " Eu não avisei com 24 nem com 48 horas, mas o dinheiro é meu . Você é guardião do meu dinheiro, você é meu depositário, você tem que me pagar, vire-se e arrume dinheiro para me pagar." Este cliente tem razão. O dinheiro é dele e tem que estar disponível para saque, na hora, no momento em que ele quiser.

Sob o prisma do cliente da agência bancária, quanto à outra questão, não poderíamos controlar o volume de dinheiro sacado na agência, ou o dinheiro depositado. De um lado, temos que dar cumprimento a uma regra que, em determinadas situações e em determinados momentos, simplesmente, impediria de os bancos trabalharem.

Uma outra questão que coloco é a segurança dos clientes que têm acesso à agência bancária. O volume de dinheiro disponível numa agência, guardado numa tesou-

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N-45	5	Camilo	Com. de Pol.ur.	13/11/96	Márcio da Costa	

Folha n.º 45 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

raria, é determinado por normas e práticas mundiais de segurança bancária. No mundo inteiro, adotam-se práticas há centenas de anos que vêm sendo demonstradas, razoavelmente, satisfatórias. O banco não pode guardar dinheiro acima de um determinado limite, para não despertar ainda mais o interesse dos assaltantes.

KPOGRAF

~~Se o assaltante souber (Luís Carlos)~~

Se o assaltante souber que o banco guarda dinheiro às 8:00 h da manhã e que a agência está abarrotada de dinheiro naquele horário, o que vai acontecer é que o assaltante terá interesse em ir lá. O banco não vai poder controlar esse volume de dinheiro porque, se controlar, terá o problema de se sujeitar, ao meio-dia, uma hora ou às duas horas, a acabar esse dinheiro e ele terá que ter uma quantia maior do que as técnicas de segurança bancária reclamam e exigem, e isso vai criar um descontrole e, provável e possivelmente, o interesse dos assaltantes será maior ainda.

Outro aspecto é com relação ao horário: evidentemente, o fato de estar em uma cidade como São Paulo, que não pára, sabemos que é uma cidade que produz, que vive, que tem circulação de pessoas, de mercadorias, 24 horas, estipular um horário desses, até às 8:00 h da manhã, o pique de transporte é mais cedo, até 7:00 h, provavelmente a cidade tem um pique maior, mas, de qualquer forma, o giro de pessoas pelas ruas se dá por 24 horas. Então, vai diminuir o número de transeuntes, mas vai haver transeunte também em qualquer horário que se estipule. Essas as observações com relação a horário que acho que V. Exa. me permitem crer que deveriam ser colocadas.

Com relação ao local de entrega, a primeira coisa - e aí vejo algumas questões que pediria permissão para ler alguns trechos 16

dos projetos, por exemplo: artigo primeiro do projeto nº 11/96, § 1º, no caput, após determinar que as agências tenham local próprio para estacionamento, permite, no § 1º: "Poderão ser utilizadas garagens (ininteligível) dos edifícios que abrigam postos bancários."

Ora! Os edifícios que abrigam postos e agências bancários, em regra, são edifícios que são condomínios, não são dos bancos. O banco, em regra, ocupa o térreo. Então, o projeto não pode pretender dispor sobre propriedade que não é do público municipal, nem é dos bancos. É condomínio. Depende de se ter de ressalvar o direito de todos os outros condôminos.

A questão dos prédios, por exemplo, que temos numerosos prédios tombados hoje, e que não admitem reforma, e esses prédios são utilizados comercialmente. Esses prédios não podem ser objeto de reforma, contrariaria a lei municipal ou estadual, dependendo da lei que determinou o tombamento.

E a regra para que os bancos tenham 180 dias para adaptarem-se a essa lei. Isso significa - evidentemente não são agências novas, são agências passadas, e, às vezes, sem alvará de funcionamento, o que é uma concessão pública que constitui, ao meu ver, ato jurídico perfeito, não pode ser simplesmente ignorada a autorização para funcionamento, a concessão que foi dada alvará, no momento em 17

que se pediu, xx cumpriram-se as normas que vigiam àquela época. Isso xx com relação ao projeto 11/96.

Com relação ao projeto XXXXX 2/96, o artigo 1º xxxxx trata do horário que pretende que a carga e descarga seja feita das cinco às oito da manhã. Evidentemente, às 8:00 h da manhã, já tem muita gente andando; e das 18:00 às 22:00: Esse horário, hoje em dia, em São Paulo, xxxxxxx às 10:00 h da noite tem tanta gente andando na xxx rua como tem às cinco, seis, quatro horas da tarde.

"Todas as instituições financeiras que venham funcionar a partir da x vigência desta lei só obterão alvará de licença se reservarem uma área xxx interna fechada."

Ora! Isso significará que os bancos não possam mais comprar xxxxxx imóveis para uso ou, principalmente, não poderão mais alugar imóveis já construídos. Quando o banco vai alugar um imóvel, o faz de um imóvel que já existe. Ele não tem hoje imóveis disponíveis, na cidade de São Paulo, que possam dar cumprimento a isso.

Então, a intenção de que o alvará só se dará para as novas agências bancárias onde houver reserva significará excluir o bando do mercado imobiliário. O banco só vai poder comprar terreno e construir. Comprar imóvel ou alugar imóvel, esses que estão construídos hoje em São Paulo é muito difícil localizar um imóvel que tenha dis

KPOGRAF

posição física que permita esse tipo de determinação seja cumprida.

O § único do artigo 2º: "Todas as instituições bancárias que utilizam-se dos serviços de transporte de valores ficam obrigadas, ao prazo máximo de um ano, a criar áreas exclusivas." Aí vem aquela questão que eu comentei, não só da questão de imóveis que não podem ser objeto de reforma, dos imóveis que são de condomínio, em que há outros proprietários, mas também do ato jurídico perfeito, que deve ser respeitado, dar autorização para ou construção ou funcionamento, de acordo com as normas então vigentes, que, parece, não pode ser revogado por uma norma futura.

"As instituições bancárias ou financeiras que têm alvará de licença de funcionamento neste município, na vigência dessa lei, ficam obrigadas a reservar o mais próximo possível da entrada dos prédios, com identificação fixa no solo, o local de estacionamento para carga e descarga de valores, obedecido o horário estipulado no artigo 1º. Aí vem a questão do horário: a idéia de se estabelecer na calçada. Não sei se haverá problema com os transeuntes. Para os bancos não haverá problema nenhum fixar uma faixa na calçada. Evidentemente, não haverá problema, mas não sei até que ponto isso causará transtorno às pessoas que querem ultrapassar essa faixa, que estão andando na rua e que têm direito a se locomover.

KPOGRAF

Uma coisa aqui que me parece grave: "A responsabilidade pela vigilância e controle da área destinada ao estacionamento é ~~da~~ exclusiva da instituição bancária e financeira." § 2º, artigo 3º. Isso aqui, nitidamente, é inconstitucional porque o município não pode tratar de responsabilidade civil. Isso é matéria de competência da União.

Depois, o § 3º: "A carga e descarga dos valores só poderá ser iniciada ~~x~~ quando o veículo estiver estacionado na área demarcada. Descumprida essa condição, responderão pela infração." Aqui é uma infração administrativa, evidentemente.

~~XXXXX~~ O artigo 4º, shopping centers, mas, evidentemente, os shoppings, as empresas comerciais, ou ~~xxxxx~~ industriais, ou de prestação de serviço vão ter os mesmos problemas, quer de horário, quer de construção, ~~par~~ que eu ~~xxxxx~~ apontei para as instituições financeiras.

Depois, vêm a~~s~~ multa~~s~~ pelo descumprimento da lei.

E o artigo 6º: ~~XX~~ "Todas as empresas citadas no artigo 4º, que são as empresas ~~xx~~ comerciais, industriais ou de prestação de serviço, que utilizam os serviços de transporte, bem como as instituições bancárias ou financeiras, têm o prazo de 60 dias para se adaptarem à exigências contidas nessa lei, observado o prazo do § 1º do artigo 2º. [redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	1	Idelci	Pol.urbana	13.11.96		

Folha n.º 31 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

Enfim, são estas as colocações que acho relevantes. Como advogado não posso furtar-me de fazer duas novas colocações, que não são formais mas parece-me relevantes, que são a questão da constitucionalidade e legalidade do projeto. Quanto à constitucionalidade, temos o artigo 192 da Constituição Federal, que reserva a lei complementar federal dispôr sobre o funcionamento das instituições financeiras. Parece-me que sob o prisma do funcionamento das instituições financeiras há uma proibição, há uma reserva constitucional.

- Ouve-se barulho ensurdecedor vindo da rua.

O Sr. _____ - Estamos tendo uma passeata. A propósito, vamos pedir um alvará para trabalhar também aqui.

A Sra. Ana Maria Quadros - Alvará dos taxistas autônomos.

O Sr. _____ - Nós também queremos alvará para trabalhar. Na questão da constitucionalidade, temos o artigo 192 da Constituição Federal e o artigo 48, inciso XIII, que elenca instituições financeiras e suas operações como matéria sujeita a disciplina do Congresso Nacional, portanto, da lei federal. O artigo 163, inciso V, também reserva a lei complementar federal a competência para dispôr sobre a fiscalização das instituições financeiras. A questão da

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	2	Idelci	Pol.urbana	13.11.96		

Folha n.º 52 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

legalidade do projeto, quer a segurança bancária, quer o transporte de valores, estão já disciplinados em lei federal, que é a Lei 7102, de 20/6/83. Acho melhor fechar as janelas. Vou aguardar...

A Sra. Ana Maria Quadros - Pode continuar. Outro dia eles ficaram a manhã inteirinha aqui.

O Sr. _____ - É melhor fechar as janelas.

A Sra. Ana Maria Quadros - Não podemos fechar todas por causa da ventilação. Vai ficar muito abafado.

O Sr. _____ - A Lei 7102, de 20/6/83 dispõe quer sobre a segurança bancária, quer sobre o transporte de valores e dá disciplina a isso, trata do funcionamento e dá os requisitos necessários para o funcionamento das instituições financeiras. Com relação à segurança, reclama dos bancos que apresentem um plano de segurança bancária ao Ministério da Justiça, que, através da Delegacia da Polícia Federal aprecia e aprova, se for o caso, esse plano. Portanto, cumpridas as exigências, quer no que se refere a segurança bancária, quer no transporte de valores, parece-me que cumpridas as exigências da lei federal, não há por que em lei municipal pretender proibir o exercício desse ofício, desse trabalho. Eram estas as colocações que queria fazer. Desculpem pelo alongamento.

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	3	Idelci	Pol.urbana	13.11.96		

Folha n.º 53 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

A Sra. Ana Maria Quadros - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa)

Como são dois projetos, vamos dividir o tempo: este, que é o mais polêmico e mais outro. O que acham de irmos ~~xxxxxxx~~ até meio dia e meia? É possível? Estamos discutindo este projeto há 20 minutos. Vamos dar mais 15 minutos para este e o restante do tempo para o outro. Os presentes concordam? (Pausa) Então vamos continuar a discussão deste até faltando 15 minutos para meio dia; depois passaremos ao outro, até meio dia e meia.

Tem a palavra o Sr. Valdemar.

O Sr. Valdemar Quevano - Sou assessor do Vereador Gilson Barreto, autor de um dos projetos que têm uma certa semelhança. Em primeiro lugar, a audiência anterior foi bem polêmica, bem interessante, elucidou muitos pontos. No debate de hoje estou observando o seguinte: a Febraban, por seus representantes, trouxe prosições de interesse exclusivo da Febraban. Em nenhum momento sugeriu ou tentou permitir que se pudesse compreender o que poderia ser feito para dar segurança. O objeto do projeto é dar segurança à população. Aliás, os dois projetos foram elaborados em julho do ano passado, em decorrência de um assalto a carro forte com vítima fatal. Talvez o clima emocional tenha levado a alguns erros técnicos no projeto, que podem ser corrigidos, desde que venham informações nesse sentido. Quanto às colocações, o primeiro expositor falou que se objetivava apenas as instituições bancárias. Não é

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N47	4	Idelci	Pol.urbana	13.11.96	Valdemar	

Folha n.º 54 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário [illegible]

verdade. Pelo menos o projeto do Vereador Gilson Barreto fala em todos os estabelecimentos comerciais, inclusive"shoping centers" que, na ótica dele é mais fácil de ser resolvido. Quanto aos bancos, realmente é mais difícil a solução. Mas tem que ser possível criar uma solução, muito embora a inconstitucionalidade argüida pelo meu colega extrapola um pouquinho a nossa idéia.Aliás, seria motivo de uma discussão posterior. Mas, inconstitucional é não dar segurança; isso é que é inconstitucional.Temos que viabilizar a segurança. Hoje, para assessar uma agência bancária, ela se garante de todas as formas, de sorte que até o próprio correntista tem dificuldade de entrar, ou seja, a agência bancária procura garantir o seu patrimônio. Eu quero que ela garanta também o meu patrimônio e a minha vida quando vou lá. Então, é possível, sim, viabilizar o acesso ao carro forte e à agência bancária, ou pelo menos algumas delas. O que eu pediria, em nome do Vereador, é que viessem sugestões para compatibilizar o interesse da Febraban, das empresas de transporte de valores e o da sociedade. Até agora não vi essa sugestão; só vi crítica ao projeto. Gostaria, se fosse possível no debate de hoje, que se pudesse até apresentar um novo substitutivo.

A SRa. Ana Maria Quadros - A Comissão de Política Urbana pode fazer o substitutivo, com as sugestões recebidas.

~~É esta a nossa função (Beth)~~

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N48	1	beth	pol. urb.	13.11.96		

Folha n.º 55 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

É essa a nossa função.

O SR _____ - Vereadora, o aspecto de horário incompatível, ilegal, inconstitucional, [illegible] isso tudo pode ser adaptado ao interesse comum.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Vamos terminar e depois daremos a palavra aos outros.

O SR _____ - Então, os pontos do projeto do Vereador Gilson Barreto eram de regulamentar - se é que é possível falar nisso - a entrega e a retirada dos valores, estabelecendo horários e locais próprios e com isso dar segurança ao correntista principalmente e ao transeunte que se vê vítima de situação em que não tem nada a ver. É comum se ver carros-fortes estacionarem em frente a agência bancária e irem quadro pessoas armadas ostensivamente como se a população fosse assaltar o veículo, ou seja, ele preserva o patrimônio dele em detrimento do cidadão. Isso não pode continuar. O que se objetiva é que o carro adentre na agência bancária e faça o transporte do valor, minimizando a violência que possa sofrer a população. Estamos abertos a todas as dúvidas onde possamos [illegible] polemizar para que possamos chegar a denominador

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N48	2	beth	pol. urb.	13.11.96		

Folha n.º 56 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

comum. Obrigado.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Já ficou como solução apresentada o estabelecimento do cordão de isolamento. Isso parece que é proposta que todos aceitam.

A palavra está aberta para quem dela quiser fazer uso.

O SR JOSÉ ANTÔNIO COSTA - Represento as empresas de transporte de valores. Na verdade gostaria de ratificar o que o companheiro da FEBRABAN falou em que nossa atividade é regulada pela Lei 7.102, Lei Federal em que nós, transportadores de valores, somos obrigados a seguir rigorosamente tendo em vista as vistorias da Polícia Federal, das garagens, da formo que são planejadas e vistoriadas atendendo rigorosamente a lei. Claro que para as empresas seria muito interessante e bom que houvesse lugares exclusivos no sentido de que se fizesse a coleta e a entrega do numerário. Dependemos de nossos clientes que são os bancos, supermercados e estabelecimentos comerciais. Estamos adeptos de qualquer novidade que venha em termos de segurança pois os transportadores de valores são muito penalizados quando ocofre um assalto. Com relação à questão de horários as empresas têm o horário regulado através do IRP que é o das 6h

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N48	3	beth	pol. urb	13.11.96		

Folha n.° 57 do proc.
N.° 0011 de 1996
O funcionário

às 20 horas. É bastante elástico e sempre os pedidos dos clientes XXXXX são em nível de atendimenteo que também dependem muito do público, do correntista. Era o que tinha a dizer sobre as empresas transportadoras de valores.

O SR ROBERTO ONISHI PEIXOTO - Estou representando São Paulo em uma situação difícil pois sou ex-presidiário. Venho participando na Câmara Municipal de diversas assembléia com respeito à biosfera, a última que participei foi sobre resíduos de saúde. Não sei quantos estiveram presentes e cheguei a tempo de ouvir o que se estava falando com relação à segurança pública e transportes de valores. Moro no Liberdade, por enquanto, e tenho sido uma pessoa afligida pelo problema. Às vezes passo pela calçada e o cidadão está ali XXXXX armado com a escopeta calibre 12, para quem não conhece o buraco é esse e realmente impõe medo. Agora, o papel do segurança é esse mesmo. Tem de transmitir medo para que não sejam assaltados os valores. Eu apóio o projeto que foi citado. Não me apeguei ao número, não guardei, mas que essa questão de tirar o valor, transportar o dinheiro de dentro do carro para o banco, seja em recinto fechado, que se adentre ao banco, que se abre um espaço assim. Sou a favor disso. A população, 80%, 90% não

KPOGRAF

XX

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N48	4	beth	pol. urb	13.11.96		

Folha n.° 58 do proc.
N.° 0071 de 1996
O funcionário

traz perigo para a cidade, pelo contrário, o ~~perigo da população~~ é ser desinformado. É outra coisa que eu queria saber se posso expor, por exemplo, a questão da ambulância. Estou aqui há cinco meses e me dói no caração saber que há um corredor para ônibus, pois o trabalh_ador tem hora marcada para [illegible] chegar no seu expediente. Ora, se ele se atrasou devido ao trânsito ele deve explicar, a mídia toda a hora divulga, local X ou W está engarrafado. Não estou dizendo que sou contra o corredor, mas por que o ônibus tem de ser agilizado, o cara tem de chegar no trabalho e a pessoa que está morrendo na ambulância tem de parar no sinal? E não tem corredor próprio para ela? Acho que deveria se servir do corredor e no sinal não ficar parada não, liga a sirene e passa e a população que fosse alertada quanto a isso.

Fui falar isso com um médico ali no Bandeirantes e ele disse que não, que a ambulância tem de ser equi_pada e os outros da Santa Casa que se [illegible] danem. Mas mesmo que você esteja equipado [illegible]

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	1	regina	aud.púb .	13/11/96		

Folha n.: 59 do proc.
N.: 0011 de 1996
O funcionário

para fazer qualquer serviço de atendimento, você não pode fazer microcirurgia. Por exemplo, uma pessoa sofre uma anomalia no cérebro, racha o crânio, será que você faria uma operação dessas, de urgência, dentro de uma ambulância, com o carro balançando? Então é uma outra questão, é o urbanismo, o ecossistema, pois tudo está envolvido nos trabalhos desta manhã . Porque pelo título que me foi passado na carta, quero falar sobre o cinturão verde.

Passei um documento ao Vereador ...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só esclarecendo, registraremos as suas afirmações mas agora só estão em discussão os dois projetos em pauta. Primeiro sobre o carro-forte e depois o outro projeto, cujo texto será lido postaeriormente. Agora, só o carro-forte.

O SR . _____ - Sobre o carro-forte a minha opinião é que haja um local em que possa descarregar os valores. O povo não tem de estar aterrorizado com isso . Essa é a minha opinião.

A SRA . ANA MARIA QUADROS - Há mais alguém que queira usar a palavra sobre o assunto? (Pausa)

O SR. _____ - Só esclarecendo ao nobre colega, assessor do Vereador Gilson Barreto, é que jamais criticaríamos a preocupação do nobre Vereador. A preocupação é justa e legítima . É uma preocu

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	2	regina	aud.púb.X	13/11/96		

Folha n. 60 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

pação que nos envolve, estamos preocupados com a segurança. Temos divulgado números que talvez acrescentem o debate . Gastamos, nos últimos anos, mais de 1 bilhão de dólares em sistemas de segurança . A quantia é fabulosa . Temos feito na Febraban debates, temos chamado profissionais da área de segurança privada e pública, XXXXXXX participamos também de debates na esfera do Congresso Nacional, porque no Congresso há diversos projetos sobre segurança bancária também. Mas, infelizmente, soubemos deste projeto muito tarde. Foi ontem que eu li no Diário Oficial do Município, sobre a sua realização, e não deu tempo de chamar o Diretor da Área de Segurança Bancária, porque ele poderia trazer os números todos.

Agora, todas as dificuldades do cliente para entrar em uma agência bancária, são acréscimos, são itens que foram colocados para proteger não o dinheiro, para proteger o próprio cliente, o próprio funcionário do banco . Quer dizer, todas as dificuldades que existem para se entrar em uma agência bancária, todos os vigias, todas as XXXXX portas de segurança, todos os vídeos, são exatamente para minimizar a insegurança ou adicionar à segurança itens novos para evitar assaltos ou a exposição dos clientes e dos funcionários da agência em situação de risco de saúde ou de vida.

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	3	regina	aud.púb.	13/11/96	Folha n.° 61 do proc. N.° 0041 de 1996 O funcionário	

São essas as considerações que gostaria de fazer e também dizer que sempre que fomos chamados a esta Casa, ou a outros legislativos do Brasil, para tratarmos sobre leis, sempre comparecemos . Temos hoje leis estaduais, leis municipais, temos hoje 5.500 municípios, temos vinte e tantos estados, sempre debatendo em todos os municípios e estados. Estamos presentes em todos eles quando chamados, quando solicitam a gente.

Muito obrigado .

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fará uso da palavra o Sr . João, que pediu a palavra . Lembraria que estipulamos 11 :45min como teto, se é que os senhores concordam, para este projeto .

Tem a palavra o Sr. João .

O SR .JCÃO DE JESUS FILHO - Bom dia, sou Diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo(?) do Estado de São Paulo .

Queria parabenizar o Vereador Gilson Barreto porque acho que é uma medida muito justa pois a coisa mais importante que existe é a vida, o direito a vida . Lamentavelmente, quando um carro-forte pára na rua traz perigo à população. É só isso . Sou favorável ao projeto, acho que deve ter um lugar certo, determinado para não corrermos risco, como também os funcionários dos bancos e os funcionários que trabalham nos car-

KPOGRAF

Folha n.º 62 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

ros-forte. O risco é muito sério e cada vez pior.

É só isso e mais uma vez parábens ao Vereador Gilson Barreto. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Queria dizer que a assessora do Vereador Sérgio Rosa encontra-se presente. Provavelmente o Vereador esteja preso no trânsito, deve estar chegando . Além das assessoras do meu gabinete, encontram-se presentes os assessores dos Vereadores: Ana Martins; José Índio Ferreira do Nascimento ; José Mentor; Manoel Sala; e do Gilson Barreto, que já fez uso da palavra.

Tem a pa lavra o Sr. Jorge Igashiro .

O SR. JORGE IGASHIRO - Sou Diretor de Serviço Bancário da Febraban..

Nobre assessor do Vereador Gilson Barreto, jamais passou pela cabeça da Febraban a defesa do patrimônio dos bancos, jamais fizemos isso . Todo trabalho que a Febraban e os bancos têm desenvolvido na parte de segurança é justamente no sentido de proteger os clientes e principalmente os funcionários que trabalham nos bancos. Meu colega do sindicato: bancos jamais colocariam carro-forte nas ruas se não fôssemos obrigados por lei federal . Quando houveram assaltos, em que os bandidos estavam armados de fato com AR-5, e não sei o que mais, verdadeira arma de guer-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N49	5	regina	aud.púb.	13/11/96		

Folha n.º 63 do proc.
N.º 0011 de 1996
O funcionário

ra, o Ministério da Justiça, da Segurança Pública, ~~em vez de colocar po~~ liciais para coibir esse tipo de assalto, obrigou os bancos e as transportadoras a reforçar os carros-forte . Essa é uma realidade, pessoal . O carro-forte parece um tanque, mas é que as transportadoras, assim como os bancos são obrigados a fazer isso. Se as transportadoras não ti verem os carros de acordo com a especificação, definida pela Justiça Federal, não podem prestar os serviços de transporte de numerário.

Uma outra coisa : [redacted] o

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N50	1	morg.	Com.Pol.Urb. ~~SEMINÁRIO~~	13.11.96		

Folha n.º 69 do proc.
N.º 0091 de 1996
O funcionário

Se as agências bancárias, como o nobre colega da ~~Febraban colocou muito~~ bem, existem prédios, agências, locais em que podem ser locados para a instalação de agências ou postos bancários e nem todos dispõem desses recursos, dessa área própria para encostar um carro forte e poder descarregar ou carregar. Pergunto: é melhor sair do centro da cidade e levar todas as agências bancárias para a periferia e fazer o povo ir atrás desse dinheiro ou é melhor trazer as agências mais próximas da população para que possam usufluir do serviço bancário, possam pagar as contas, receber, sacar, movimentar sua conta. Será que é melhor tirar todas as agências bancárias do centro e levar para fora ? e colocar a população atrás das agências, gastando dinheiro no transporte e a população correr o risco de ser assaltada. Será que isso que estamos procurando, em que pese toda a nobreza do propósito do Vereador Gilson Barreto, temos a colocar os bancos , como Febraban sempre defenderá a segurança do cliente, segurança do funcionário que trabalha no banco. Estamos trabalhando para que tenham mais postos para que os clientes possam utilizar sem necessidade de grande deslocamento. Concordamos que existem problemas, mas será que o problema é o carro forte ou está nos assaltantes. Será que estamos tentando trabalhar em cima do resultado ou não estamos trabalhando em cima do problema em si. O nosso problema

KPOGRAF

Folha n.º 65 do proc.
Nº 011 de 1996
O funcionário

e como existem movientos grandes como o Reage São Paulo, faz parte. Temos que trabalhar muito mais com relação à segurança não só visando o assalto ao carro forte ou aos bancos, isso nos preocupa, os bancos têm investido mais de um bilhão de reais nos processos de equipamentos de segurança. O colega disse da necessidade de mostrar que estamos com segurança, mas isso é exigido por lei. Nada faríamos se não fosse exigido por lei. Coloco mais uma coisa, isso custa muito. Os seguranças nos carros forte, a necessidade de estarem armados todo procedimento para que o carro forte seja aberto só depois de montado todo o esquema de segurança com os vigilantes, armamento e tudo, faz parte da lei.

Para concluir, os bancos sempre tiveram e continuam mantendo a sua grande preocupação em proteção da vida. O que mais nos preocupa quando há assalto a banco é o tiroteio, porque quem está correndo o risco de vida não é só o vigilante, não é só o bandido, mas com as balas perdidas, mas os clientes, cidadãos levando tiros sem tem nada a ver com a história. A nossa preocupação é essa, proteção do cliente acima de tudo, a proteção dos funcionários como regra básica para trabalho. O patrimônio do banco, o dinheiro que for levado, se está no horário previsto das seis às vinte horas o seguro cobre, mas a vida humana jamais será coberta pelo seguro.

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
N50	3	morg.	com.pol. urb.	13.11.96		

Folha n.: 66 do proc.
N.: 0041 de 1996
O funcionário

O Sr. Waldemar Tevano - Gostaria de fazer duas ponderações, primeira, investimento feito para segurança é válido, plausível, tem o nosso apoio, mas precisamos da segurança absoluta do cidadão, isso é ponto pacífico. Segundo, a adaptação ou transferência de agências, como o sugerido, acho até que não foi bem colocado, transferir agências do centro para a periferia, foge à nossa discussão. Era necessário adaptar as agências. Isso é possível, é questão de engenharia administrativa. As que não forem possível poderiam ser transferidas para a periferia, o que eu não acredito. O que devemos entender é que não existe um conflito, mas existe a busca por uma coisa sadia. Gostaria que aFebraban encaminhasse ao Vereador Gilson Barreto o mais rápido possível uma idéia melhor, que não estamos enxergando no nosso projeto, porque é possível modificar atendendo aos interesses de todos e preservando o cidadão, isso é fundamental . Aguardo que seja encaminhada alguma proposta ou nos procure para uma discussão mais apurada a respeito. Obrigado.

A Sra. Ana Maria Quadros - Peço também que encaminhe à Comissão de Política Urbana.

KPOGRAF

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Al	1	Marcelo	A.Pu.	13.11.96		

Folha n.º 67 do proc.
N.º 001 de 1996
O funcionário

Tem a palavra, com o pedido de que seja breve.

O SR. _____ - Mais uma vez, cheguei de surpresa, mas o cidadão estava falando em nome do pessoal da segurança, Fenabrand, não conheço bem o nome.

Quero dizer que esse negócio de "de passagem" na periferia é conversa, porque se eu posso gastar dinheiro para tirar agência do centro para a periferia, por que eu não posso investir num recinto específico para descarregar o dinheiro? Eu entendi bem o projeto. A questão é não aterrorizar o público. Eu tirei 16 anos de cadeia, por favor. Quando a gente está com a arma bonita, porque o bandido olha isso, está na rua , isso chama a atenção do bandido, ele quer isso, ele quer ver a arma do agente de segurança e até medir força com ele, se, possível, vai tomar. Está sendo um chamativo para ele, além de estar assustando a população.

Fala-se muito em qualidade de vida. Essa é uma qualidade que precisamos agora buscar. Mudar a agência é conversa. Se eu posso mudar... O que o banco investe é em caixa eletrônica, que está sempre quebrada, é um investimento caro. Quem não sabe que a informática é uma coisa cara? Por que se investe tanto nisso? Por que não dividir a verba para fazer apenas um salão, uma espécie de uma garagem, sub-

KPOGRAF

terrânea, ou no plano do primeiro andar, não sei como seria, mas é para o carro entrar e descarregar. É a segurança para o agente de segurança, porque ele que está com a arma ali, chamando o bandido, assustando a população. Agora, se ele descarrega num recinto fechado ele está livre de risco. O risco existe só quando ele passa na via pública, quando está conduzindo o dinheiro. É muito mais difícil ele ser abordado nessa situação de trânsito. A gente entende que tem que ser carro forte. Não vai se carregar dinheiro em bolsa de supermercado. A questão é na hora de se descarregar esse dinheiro. Entendo que o banco pode ser adaptado. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradeçemos a presença de todos que aqui comparecem para a discussão desses dois projetos e a colaboração através das falas e sugestões.

Queremos cumprimentar os dois Vereadores, Gilson Barreto e Sérgio Rosa, pela proposta apresentada.

Ao passarmos para o assunto ocupação do solo, que estava previsto para as 11 horas, que é o PL 324/96, terceira audiência pública, "que permite que possa serviços de abastecimento, lubrificação e lavagem de veículos, comercialize vários produtos, entre eles botijões de GLP até 13 quilos." O autor é o próprio Executivo.

KPOGRAF

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação / documento, rubricado sob folha n 679114 28/11/96 a) [illegible]

Folha nº 61 do proc.
Nº 11 de 1996
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Emílio Meneghini

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo em 27 de outubro de 1996.

Solicitante: Sr. Vereador Emílio Meneghini

(Memo. nº 125/96)

Secretária: Mariamalia de Vasconcelos

KPOGRAF

Folha nº. 10 do proc.
Nº. 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-6	2 1	Vera	Com. Pol. Urbana	27.11.96		

A SRA. ANA MARIA QUEDROS - SAMOS DAR INÍCIO À audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, agradecendo a presença de todos. Nós estamos começando o assunto às 10:30 com quase 15 minutos de atraso que, geralmente, a gente dá para que todas as pessoas cheguem.

PL 002/96, 2ª audiência pública. Dispõe sobre horário e local de estacionamento de veículos de transporte de valores, determinando local reservado, exclusivo para carga e descarga de valores. Autor: Gilson Barreto.

O assessor do Gilson está aí? Eu ia pedir para se inverter a ordem da pauta porque o Vereador disse, ontem, que talvez viesse. Vamos fazer primeiro o 11/96.

PL 011/96, 3ª audiência pública. Obriga a criação de locais reservados, isolados do público para carga e descarga de valores. Autor: Sérgio Rosa. Esse projeto de lei está apensado ao PL 002/96.

Eu pediria que o Roberto faça a leitura.

O SR. ROBERTO _____ - Projeto de lei 2/96. Autor: Vereador Gilson Barreto. O projeto estabelece que novas agências bancárias e financeiras, para a obtenção de alvará de licença e funcionamento, deverão dispor de área interna fechada para o estacionamento de

Folha nº 11 do proc. Nº 3376 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-62	2	Vera	Com. Pol. Urbana	27.11.96		

veículo de transporte de valores, com acesso exclusivo desse local ao interior do prédio pelos agentes de segurança, independente da área de acesso dos usuários e da população.

As agências já existentes terão o prazo máximo de um ano para se adaptar às mínimas exigências. Enquanto não ocorrerem tais adaptações, essas agências ficam obrigadas a reservar, o mais próximo possível da entrada dos prédios, área demarcada do logradouro público com identificação no solo para os carros fortes que só poderão operar nos horários compreendidos entre às 5 e 8 horas e entre às 18 e 22 horas. Shooping centers e empresas com área de construção superior a 500 m^2, supermercados atacadistas, indústrias, comércio, prestadoras de serviço e outros que também se utilizam do serviço de transporte de valores, ficam igualmente obrigados a constituir área interna fechada para o estacionamento dos carros de valores e com acesso exclusivo para os agentes de segurança. As empresas já existentes dessas áreas terão um prazo de 60 dias para se adaptar a essas exigências.

A justificativa do autor é proporcionar maisr segurança a transeuntes, usuários das instituições bancárias, financeiras e comerciais. A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade.

Observações: foi apensado ao presente projeto o Projeto de

lei nº 11/96, do Vereador Sérgio Rosa, que trata de matéria semelhante e que foi objeto, inclusive, de duas audiências públicas. Na primeira audiência pública do projeto 2/96 e segunda do projeto 11/96, esteve novamente presente a Febraban, que, através de seus representantes, desfiou extensa argumentação contra a propositura. O Sr. Waldemar Quevano, representando o autor, apontou para a necessidade de se encontrar uma solução que concilie as dificuldades apontadas pela Febraban com a necessidade de se resguardar melhor a segurança dos transeuntes, usuários e funcionários, além de outros pronunciamentos.

Ficou, por fim, ao longo da discussão, decidido que a Febraban, em conjunto com a assessoria do autor, Vereador Gilson Barreto, estudaria um substitutivo ao projeto a ser encaminhado pela Comissão de Política Urbana. Uma das soluções, inclusive, passaria pela colocação de cordões de isolamento na calçada quando da passagem de malotes com numerário.

Projeto de lei 11/96, de autoria do Vereador Sérgio Ricardo Silva Rosa. O projeto obriga as redes bancárias a terem local próprio, reservado para esse fim, para veículos que se destinem à entrega ou ao recebimento de numerário, ficando, por conseguinte, proibido o estacionamento de tais veículos nas vias públicas quando para tais finali-

dades.

A justificativa do autor é que, face ao alto risco que esses veículos envolvem, procura o autor resguardar a segurança dos usuários e funcionários dos estabelecimentos bancários, bem como o próprio público transeunte.

A Comissão de Justiça avaliza parcialmente a propositura, tendo apresentado substitutivo, retirando do texto "a proibição de estacionamento nas vias públicas dos carros fortes", por entender que esse aspecto, em sendo matéria de trânsito, cabe privativamente ao Executivo.

Observações: em 9 de outubro p.p., foi realizada a primeira audiência pública sobre a propositura. Dos pronunciamentos ali efetuados, destacamos o seguinte:

a) representantes das empresas transportadoras de valores se manifestaram, , após a exposição, com vários argumentos contrários à propositura. Um deles diz respeito a inúmeras agências que não têm estacionamento, não têm entrada lateral e não têm como colocar carro forte dentro da agência.

b) representantes da Febraban , igualmente, após descreverem as dificuldades que a propositura traria, declararam-se também

contrários à propositura.

c) o investigador de polícia, Sr. Celso Kasoi, relatou um assalto ocorrido quando da entrega de valores com o carro forte defronte a um banco, onde ocorreu tiroteio com mortes, confirmando, assim, o perigo que representa para a população o atual esquema de entrega e recebimento de dinheiro pelos carros-fortes.

d) assessor do Vereador Cosme Lopes manifestou-se contrário à propositura pelo fato da limitação de horário poder provocar desabastecimento de numerário com prejuízo à população.

Na segunda audiência pública, esse projeto de lei foi apensado ao PL 2/96 e a discussão ficou restrita a esse segundo projeto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Gostaria de perguntar se os assessores dos Vereadores ~~Sérgio Rosa e Gilson Barreto gostariam de fazer uso da palavra~~.

[redacted]a)

Folha nº. 75 do proc. Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A52	1	Marcia	Aud.Públ.	27.11.96		

Sérgio Rosa e Gilson Barreto gostariam de fazer uso da palavra. A assoria do Vereador Gilson Barreto, Sérgio Rosa, se gostariam de fazer uso da palavra. Pode escolher o microfone que desejar.

O SR. VALDEMAR TEVANO - Bom-dia, sou assessor do Vereador Gilson Barreto. Aliás, esta é a terceira audiência pública a respeito do projeto de carro-forte. O Vereador tem insistido comigo para deixar, ou melhor, para provocar nos senhores o debate a respeito da matéria, porque é tem polêmico o assunto. E novamente estou aqui para me colocar à disposição dos senhores que quiserem tecer discussões a respeito. A posiçao do Vereador não é fechada, não é radical. Ele fez um projeto acreditando estar fazendo o melhor possível em termos de segurança. Contudo, nós temos aqui posições divergentes, de setores ligados ao projeto. Na audiência anterior, discutimos especialmente com a Febraban, através de seus representantes, o que o projeto traz de desacerto, na opinião deles, e de acerto, na nossa opinião. Mas pedimos que fossem apresentadas sugestões a respeito, a fim de que pudéssemos até apresentar um substitutivo. Até agora, não nos foi trazida nenhuma sugestão nesse sentido, embora já tenhamos discutido a respei-

Folha nº. 76 do proc.
Nº. 11 de 1996
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A52	2	Marcia	Aud.Públ.	27.11.96		

to, e espero que isso aconteça o mais breve possível para que possamos moldar o projeto, por meio de um substitutivo, atendendo aos interesses de todos. Então, coloco-me à disposição dos senhores para eventual discussão de detalhes, buscando a elaboração de um substitutivo que atenda a todos. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra está aberta a quem dela quiser fazer uso. Quem gostaria de se pronunciar sobre o tema? A Comissão de Política Urbana apresentará um substitutivo se vierem as sugestões que considerarem válidas ou não.

O SR. JÚLIO TABOADA - Bom-dia, senhores. Em certa circunstância, passei por uma humilhação tremenda: quando estava em frente a um banco, a agência estava muito tumultuada, então estavam questionando a entrada de pessoas, ou clientes, dentro do banco. Tive então que ficar aguardando, na porta, que alguém saísse para que eu pudesse entrar. Em certo momento, chegou o carro-forte, para descarregar os malotes, e foi barrado o atendimento dos clientes na agência bancária. Para tanto (vocês conhecem bem o problema), desceu um agente de segurança do carro-forte, armado, ficou na porta do carro. Em seguida, veio

um agente da segurança, da Caixa Econômica, onde eu estava, e se posicionou também em frente à agência bancária. De repente, saiu um outro agente de segurança, com malote, circulando com ele e entrando na agência com esse malote, para entregá-lo. E nós, lá fora, expostos a dois seguranças, coisa humilhante para a população. Eu achei isso muito humilhante e sem segurança nenhuma para nós, clientes da agência bancária e quem está também transitando pelas calçadas. O que poderia ter acontecido? Num determinado momento, poderia vir um bandido e tentar fazer um assalto, ou mesmo, como as calçadas são irregulares, elas não têm um perfil perfeito, se alguém estivesse transitando na calçada e por acaso acontecesse de tropeçar, como muitas vezes já tropecei na rua, e cai. Qual a reação que o agente de segurança vai ter? É uma tentativa de assalto. O que pode acontecer? Começar um tiroteio, e nesse caso quem será prejudicado? A população que está na rua, exposta. Por outro lado, se eles fazem a simulação de um assalto ao carro-forte, quem é que vai servir de escudo para os bandidos? Quem está na calçada e quem está circulando pela calçada. E as balas perdidas, para onde vão? Ninguém sabe.

Tenho uma proposta aqui que, exatamente, visa a uma segurança do ser humano. É uma proposta simples, viável, que não afeta a

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A52	4	Marcia	Aud.Públ.	27.11.96		

estrutura dos prédios, não afeta as agências bancárias. O que ela vai dar é uma segurança para toda a população e inclusive para os seguranças que estão trabalhando. Um caminhão pode fazer cerca de 40 ou 50 operações por dia, sujeito a 40 ou 50 assaltos por dia. Então, você não sabe se o ser humano, o pai de família que está trabalhando como agente de segurança, voltará para casa após o expediente, ou não. O que trago aqui, e posso deixar depois para que vocês analisem, seria a colocação de um carrossel nos caminhões dos carros-fortes. Não modificaria a estrutura do veículo, o investimento seria insignificante, uma vez que você está preservando a vida do ser humano, e uma adaptação na agência bancária. Em todas as agências bancárias onde houver estacionamento, o veículo vai se posicionar ao lado da agência bancária, vai ter uma janela que será basculada, e o carrossel do carro-forte bascula, entrega o malote p ra a agência bancária sem haver princípio de assalto, porque não há como o bandido levar o malote e nem matar ninguém, porque os agentes de segurança estão dentro do veículo carro-forte, e os passageiros, ou melhor, os clientes estão dentro da própria agência, independentes de serem vítimas ou não.

Em circunstâncias em que não há possibilidade de se fazer a introdução do veículo numa área de estacionamento, [redacted]..

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A53	1	dagmar	com pol urb	27 11 96		

existe também uma idéia de se colocar o carro em diagonal a 30 graus na calçada, visto que as agências bancárias estão no centro, onde não há trânsito de carros constante, somente veículos autorizados. E em locais em que não há condições para se fazer isso, a agência pode fazer um coletor de malotes na calçada, com toda a segurança. Nos postos de gasolina é muito simples também essa adaptação. Em casas como supermercados, em que a coleta é feita duas, três vezes por dia, também poderia ser feita essa modificação.

Então gostaria que as pessoas envolvidas na segurança e preservação do ser humano atentasse para esta minha idéia, pois ela pode ajudar muito. Não tenho fins lucrativos, apenas a intenção de preservar o ser humano de uma humilhação conforme a que sofri numa agência bancária em Suzano, na Caixa Econômica Federal. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra continua aberta.

O SR. MARCOS DA COSTA - Sou assessor jurídico da Federação dos Bancos e pedi a palavra apenas para reiterar as colocações feitas nas duas audiências anteriores e informar que estamos estudando a

questão para apresentar sugestões, sem desconsiderar todos os problemas de segurança nas agências bancárias.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Solicitamos que as sugestões sejam enviadas também à Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, que tem poder para fazer substitutivo.

Temos ainda três minutos para o próximo assunto. Se alguém quiser falar.

O SR. JOÃO GUALBERTO - Sou representante da Cosabs do Município. Ao meu ver a grande preocupação é justamente no que diz respeito à construção de prédios. A partir do momento em que temos o prédio já construído, fica difícil termos uma proposta como foi colocada aqui, sem tirar o mérito da mesma, pelo amor de Deus. Mas depois de construída qualquer casa, qualquer comércio, fica difícil modificar o projeto. Então temos toda uma discussão, sem chegar a uma conclusão. Temos antes de ter a preocupação do que vamos fazer e por quê, ou qual é o local. Cada coisa tem de ter a sua direção. A partir do momento em que temos esses carros-forte, que chegam para depositar ou levar, com os homens armados, e alguém esbarra num

Folha nº 81 do proc.
Nº 11 de 1996
Oficio

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A53	3	dagmar	com pol urb	27 11 96		

deles, pode sair um tiroteio. Então não podemos simplesmente dar um habite-se num projeto, numa construção, que depois possa nos trazer grandes prejuízos. Por isso, a própria Câmara de Vereadores deve ter essa preocupação, aliás seu papel é estar atenta a essas realidades, fiscalizar no seu todo, sem ficar alheia a essas propostas hoja acontecidas à revelia. Podemos ter no projeto uma qualidade muito bonita e por dentro ele estar oco. Não adiante querer passar os burros na frente da carroça. É preciso dar o remédio para prevenir a doença, que ela não se alastre. Muito obrigado.

O SR. PERCIVAL ARACEMA - Muito bom dia. Eu represento aqui as transportadoras de valores. Presidimos a associação nacional das empresas e somos da diretoria do sindicato patronal de São Paulo também. Já nos manifestamos na audiência anterior. Realmente, o que todos nós buscamos é uma segurança em nível geral. O carro-forte

Folha nº 80 do proc.
Nº 11 de 1996
Rubrica

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A54	1	Monteiro	Aud.Pública	27.11.96		

é também uma grande vítima dessa incomensurável onda de violência que ocorre no país inteiro. Temos perdidos pessoas, temos tido outros feridos, feridos gravemente e é lógico que buscamos sempre alternativas gerenciando o risco porque a atividade do carro-forte é uma atividade de alto risco.

Agora, estamos conscientes também de que é um problema extremamente delicado você determinar locais segregados para essas operações. A experiência que temos no mundo todo, onde essa atividade, a exemplo do Brasil, funciona da mesma forma, é que já se tentou operações de isolamento das áreas nas operações de carga e descarga. Por exemplo, correntes que impediam a passagem na calçada e por onde a tripulação do carro-forte pudesse transitar através de um corredor. O grande problema é que, uma vez no interior da agência, o risco continua existindo porque uma eventual tentativa mo meio do público é óbvio que haverá resultados cruéis.

É óbvio que a nossa mensagem é uma mensagem de parceria, nós precisamos trabalhar juntos para encontrar alguma solução. A nossa posição, na primeira audiência, foi de que precisamos de locais seguros para essas operações, mas não achávamos que obri-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A54	2	Monteiro	Aud.Pública	27.11.96		

gando os nossos bancos, os clientes ou o comércio, porque tem o comércio também que entregamos valores, obrigando-os a, de repente, modificar suas agências fosse uma solução porque isso realmente é muito ~~difícil~~ difícil, quer dizer, mexe com tuda uma estrutura, mexe com custos etc. Então, o que nós já tínhamos sugerido até por escrito é que os coletores noturnos, esses depósitos que o companheiro ali citou e que a maioria das agências bancárias já têm, quando o numerário chega fora de hora é colocado naquele coletor noturno, desde até o local próprio da tesouraria e, no dia seguinte, os recibos e a parte documental é homologada, mas acontecem também os recolhimentos e estes você não pode pegar do coletor noturno. Então, é um aspecto operacional extremamente delicado.

Ainda mais um registro, para colaborar no projeto. Essa atividade é regida hoje por uma lei federal. Essa lei federal determina os procedimentos do carro-forte, a fiscalização é feita pela Polícia Federal e pelo Ministério da Justiça e agora também pelo Exército, os carros-fortes hoje são produtos controlados pelo Exército, ele controla toda circulação desses veículos. Uma medida como essa, e outros centros também têm a mesma velocidade de

sinistros, teria de ter também uma abrangência maior porque o problema... claro, se discute o Município de São Paulo mas o problema é nacional.

Então, resumidamente, queremos reiterar que a atividade de transporte de valores busca a cada vez mais melhores condições de segurança, para poder trabalhar porque somos as grandes vítimas também, além do público, além dos funcionários das agências, enfim, mas os nossos homens estão lá com o produto nas mãos, e sempre buscamos alternativas de melhor localizaçãodo carro-forte através de um gerenciamento de risco feito por uma equipe prévia de segurança que vai examinar o local. Mas realmente tem locais que são extremamente vulneráveis. Não só agências bancárias, mas tem locais, prédios comerciais, shoppings, onde você estaciona um caminhão numa Avenida Faria Lima e a tripulação do carro tem que ir até a loja "X" num local determinado dentro do shopping. No momento em que eles circulam dentro do shopping todos os visitantes daquela área naturalmente estão ali num campo extremamente fragilizado por uma tentativa e tal.

Ainda achamos que discutimos esse problema, discutimos,

discutimos e voltamos sempre para o problema da segurança do Estado. Quer dizer, é difícil, realmente a gente sabe da precariedade da segurança publica. Porém, se houvesse melhores condições, um patrulhamento mais efetivo ou da Guarda Municipal ou da própria Polícia Militar próximo às agências bancárias, principalmente nos horários de maior pico de suprimentos e recolhimentos, o problema poderia ser amenizado. É o que hoje acontece nos caixas eletrônicos em que o usuário do caixa eletrônico hoje... é o assalto da moda o caixa eletrônico. O carro-forte também, ao fazer as operações no caixa eletrônico ele está mais a descoberto porque na agência bancária ainda há eventualmente o apoio do próprio vigilante da agência, que está ládentro e colabora com a segurança do carro-forte nas operações de descidas e embarques.

Então, é realmente um problema muito delicado, mexe com muita coisa e a gente realmente se preocupa com a segurança não só dos transeuntes como dos nossos homens, enfim, todos nós que estamos na rua sujeitos a uma fatalidade. Mas, apenas para finalizar, a proibição pura e simples de parar em determinados locais que não oferecem segurança iria inviabilizar toda uma operação de

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A54	5	Monteiro	Aud.Pública	27.11.96		

transporte de numerário me, conseqüentemente,o prejuízo viria para nós, inclusive, que precisamos do banco, que precisamos do dinheiro disponível. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém gostaria de falar?(Pausa) Queria aproveitar para dizer que se encontra aqui presente a Maria Selma, assessora [redacted].

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A55	1	Anelise	AUDIÊNCIA P.	27.11.96		

da Vereadora Ana Maria quadros, Marcos da Costa, Ernando Neiva Guará, da Febraban, Ernesto Antônio Andrada, assessor do Vereador José Viviani Ferraz, Francisca Emília Pellins, também assessora do Vereador José Viviani Ferraz, Manuel da Cruz Calvo Filho da Comissão de Moradores do Butantã, Silvana de Bella Santos, do CET, Maria Aparecida Damanhani, também do . . CET, Jonas Gualberto dos Santos, do Sabes, Joel de Andrade e Silva, Proxsseguir Brasil, Conceição Lopes, do Voto Consciente, Aína (?), também do Voto Consciente, Valdemar Hervana, assessor do Vereador Gilson Barreto, José Antônio da Costa, do Sindicato das Empresas Transportadoras de Val ores do Estado de São Paulo, José Serafim da Fonte, do Brinks, Percival Aracema,do Brinks, e Assocxiação Nacional de Empresas de Transporte de Valores, Letícia Lacerida, da Lopes Consultoria de Imóveis,Evaldo de Oliveira Mourão, da Eron Promoções e Publicidade, José Eduardo Coper e Eduardo Delamano do Secovi.

Agradecemos pela presença de todos. Então, já dentro do horário e não havendo mais ninguém que queira se manifestar, vamos passar para o assunto "meio ambiente". O PL 524/96, segunda audiência pública. D ispõe sobre a colocação de placas de anúncios pelas imobiliárias, construtoras e empresas em geral nos can teiros de avenidas no município de São Paulo. O autor é o Vereador Edson Simões. Eu pediria ao Ro-

Folha nº 88 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A55	2	Anelise	AUDIÊNCIA P.	27.11.96		

berto, assessor técnico desta comissão, que fizesse a leitura. Aproveito para agredecer pela presença dos que se retiram. Peço que leia também as conclusões da primeira audiência pública.

O SR. ROBERTO - Projeto de Lei nº 524/96 de autoria do Vereador Edson Simões. O projeto proíbe a colocação de placas de anúncio pelas imobiliárias, construtoras e empresas em geral nos canteiros das avenidas do município de São Paulo. O projeto prevê que o Poder Executivo deverá designar o órgão responsável pela fiscalização e multa das empresas infratoras. De acordo com o projeto, para utilização dos mencionados canteiros, as empresas deverão, no prazo de sessenta dias, solicitar laudo e autorização para colocação das placas nos órgãos municipais competentes, que, após avaliação do local, e constatação de que não há prejuízo aos motoristas, fornecerão autorização com validade de dois dias, tendo obrigatoriedade, a empresa, de retirá-las após o término da validade. Previu-se ainda uma multa diária de 180 UFIRs.

A justificativa do autor é que ele entende que os anúncios de empresas com fins propagandísticos colocados em entroncamentos de avenidas e ruas em posição que prejudica a visão do motorista ao manobrar colocam em risco a vida dos transeuntes e motoristas.

Folha n. 87 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A55	3	Anelise	AUDIÊNCIA P.	27.11.96		

A posição da comissão de justiça foi pela legalidade, com apresentação de substitutivo, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, substituindo a palavra "proibição" do Projeto de Lei por "permissão mediante a devida autorização do Executivo após análise".

Observações: na primeira audiência pública realizada, houve manifestação dos participantes no sentido de que já existe a Lei nº 12.115/96 que dispõe sobre alternação de anúncios na paisagem urbana do município e os decretos nº 35.513 e 36.114, que regulamentam a colocação de placas e distribuição de folhetos com cunho educativo e informativo.

A Vereadora Aldaíza Sposati comentou que a atual administração adotou um comportamento na questão de publicidade de empreendimentos imobiliários que funciona como um álibi, já que, ao permitir a publicidade, que contribuiria PARA O CASA, de Atendimento Social e Apoio do município de São Paulo, através de colocação de placas com selo nos postos e nas ruas, infringiu a legislação. Segundo a Vereadora, não há dispositivo legal que ampare a matéria. Há sim uma portaria que gera irregularidades como trabalho infantil nas esquinas da cidade e falsificação do selo, bem como as suas inexistências nas placas. Consi-

Folha nº 90 do proc.
Nº PAULO de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A55	4	Anelise	AUDIÊNCIA P	27.11.96		

derou ainda que a matéria proposta é repetitiva e sugeriu um substitutivo ao projeto a fim de que se possa interceptar a transgressão da lei em nome da benemerência, ou seja, deixar de colocar placas onde a lei proíbe para auferir recursos. Recursos esses : . advindos das taxas referentes ao selo mencionado e que não são repassados às entidades. No ano passado, os . recursos arrecadados em um mês permitiriam a construção de três novas creches, o que não aconteceu.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra se encontraaberta a quem dela quiser fazer uso. Vejam que na primeira audiência pública, o projeto já foi exaustivamente discutido, mostrando que já existe uma lei aprovada por esta Casa, regulamentando toda a parte de publicidade nas ruas, inclusive falando sobre a poluição visual que São Paulo tem. Então, qual a necessidade desse projeto, que versa sobre a mesma matéria?

Em todo caso, eu gostaria . de dizer, enquanto as pessoas pensam se gostariam de se manifestar, que contamos com a presença dos assessores técnicos, o supervisor, o Roberto, o Felipe, a Irani e a secretária da comissão, a Mariamália.

Acabamos de receber do Vereador Eson Simões a informação de

Folha nº 11 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A55	5	Anelise	AUDIÊNCIA P.	27.11.96		

que o projeto está entrando em discussão; já foi lido e seria importante então ouvirmos sua posição.

O SR. EDSON SIMÕES - Bom dia. Essa questão é simples. Desculpem-me pelo atraso. Peguei um con gestionamento enorme na Vila Mariana. O meu projeto não é meu. Veio em decorrência de uma série de reclamações que foram efetuadas para a Rádio Eldorado, no programa Paz no Trânsito que eles promoviam, aquela campanha que foi feita no ano passado. Então, a população fez

uma série de reclamações em relação ao trânsito de São Paulo e uma delas, uma proposta da população e da Radio Eldourado, foi exatamente esta, que estas placas e outros objetos que são colocados para decorar os canteiros e as avenidas principais desta cidade simplesmente bloqueiam a visão, atrapalham o trânsito, criam situações embaraçosas para os condutores e às vezes acidentes, principalmente em esquinas e conversões.

A partir deste debate feito entre a população e a rádio Eldourado, recebi o projeto e melhorei e entrei aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Portanto, é para impedir acidentes e problemas no trânsito de São Paulo, que já é caótico. Mesmo porque não tem sentido ficar colocando nos canteiros de avenidas principais plaquinhas e uma série de outras coisas que simplesmente, fora o problema dos acidentes, das brigas no trânsito, podem gerar violência, destroem o visual da cidade já bastante poluído com placas, etc, e que vem sendo discutido de maneira ampla pela sociedade, pela Câmara e pelo Executivo.

Portanto, este projeto não é do Vereador Edson Simões, é da cidade de São Paulo e o canal foi a Rádio Eldourado na campanha Bandeira Branca. Pediria aos senhores que levassem em consideração isso

Folha nº 93 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-5[illegible]	2	Carla	Aud. Públ.	Pol. Urb.		

para liberação, aprovação e discussão do plenário desta Câmara.

Muito obrigado.

A SRª. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - Agradecemos a presença do Vereador Edson Simões e a palavra encontra-se em aberto para quem dela quiser fazer uso.

Contamos com a presença da Assessora do Vereador José Índio, além da assessora da Vereadora Ana Maria Quadros. Caso alguém mais não tenha sido citado, favor avisar.

Ainda, com a palavra.

A SRª. AINA - Sou do Movimento do Voto Consciente, atuamos na fiscalização cívica da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa.

Gostaria de dizer ao Vereador Edson Simões que com todo o mérito que tem o projeto, mas a falta de funcionamento da cidade de São Paulo não é por falta de lei, e sim por falta de fiscalização. Honestidade por parte dos fiscais e honestidade nas pessoas em preservar o bem público e exercer as coisas funcionando para o bem de todos.

Folha nº 54 do proc.
Nº 11 de 1976
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-56	3	Carla	Aud. Púb.	Pol. Urb.		

O voto consciente gostaria de saber por que existem tão poucas campanhas, tão poucos investimentos feitos em campanhas educativas. Colocam-se placas em todos os lugares e existem leis que proíbem, mas ninguém toma nada disso a sério, principalmente os próprios fiscais.

A SRª. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - A palavra continua aberta para quem dela quiser fazer uso. (Pausa). Favor dizer o nome e da onde pertence.

O SR. JOSÉ EDUARDO LOPES - Sou proprietário de uma dessas empresas que fazem esse tipo de promoção e trabalho. Com relação ao tamanho das placas, um dos itens abordados, existe um decreto específico a respeito do tamanho das placas, o 35 813, que especifica o tamanho através de vários estudos que foram feitos. Ele determina o tamanho de 1m para 1m e meio, se não me engano, e essa placa deve ficar a 40 cm da guia e a 40 cm da calçada, justamente para não atrapalhar o pedestre e nem o trânsito. Já foram feitos vários estudos a respeito do tamanho desta placa, foi colocado neste decreto e é cumprido, sendo que tenho cinco anos no mercado trabalhando com esse tipo de placa e trabalho e desde que foi regulamentado o tamanho da placa não tivemos problema nenhum com relação a acidentes e nenhuma das empresas que c

Folha nº 93 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-56	4	Carla	Aud. Públ.	27.11.96		

nheço teve problemas, não deve ter ocorrido nenhum acidente devido ao tamanho dessas placas. Não tenho conhecimento nenhum desde que este decreto foi aprovado e entrou em vigor.

Com relação ao CASA , segundo este decreto temos que recolher uma taxa junto à Prefeitura, paga diretamente no Banespa, são preenchidos todos os formulários legais na Prefeitura e recolhida junta ao Banespa e a Secretaria de Finanças deve dar seguência deste dinheiro para chegar até o CASA. Então, com relação a (ininteligível) e promoção recolhemos todas estas faxas junto ao Banespa e à Prefeitura. NOrmalmente como é previsto no decreto.

Com relação ao trabalho infantil, as meninas que trabalham no serviço de panfletagem de todas as nossas empresas têm de 15 a 18 anos. Temos um [redacted]

[redacted]

Folha n. 96 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 57	1	Adilia	pol urb	27 11 96		

parecer do juiz da quarta Vara de Adolescência e Infância, dizendo que é normal, desde que os pais aprovem os trabalhos dessas crianças, o trabalho delas junto às nossas empresas,porque não tem nada que proíba.

Com relação a esse tipo de trabalho, hoje estamos gerando em São Paulo cerca de 3.500 a 4.000 empregos por final de semana com o trabalho de colocação de placas e distribuição de folhetos, ajudando, dessa maneira, a suprir essa deficiência social de geração de empregos. Essa é uma luta da Assembléia, da Prefeitura e de todos os órgãos.

Acho que deu para esclarecer.

O SR. EDSON SIMÕES - Acho que está havendo um equívoco na análise do projeto de lei que se refere a canteiros e não a calçadas. É óbvio que os canteiros interceptam o visual de um lado para o outro da avenida. Já testei e vi isso, além de atrapalhar o pedestre no atravessar. Portanto, essa reivindicação da população é corretíssima.

Quero elogiar a sua manifestação, minha senhora, porque acho, inclusive, que há necessidade de mais campanhas. A campanha foi feita pela Radio Eldorado para impedir a violência na cidade. Não tem sentido - vamos dramatizar - está aqui um canteiro, a Avenida Santo Amaro de um lado e do outro, ou a Avenida Nove de Julho ou a Avenida Brasil. Não está em discussão o tamanho da placa. Qualquer placa. Como um cidadão vai poder visualizar na hora da conversão?

Folha nº 11 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 57	2	Adilia	com pol urb	27 11 96		

Não tem sentido. No projeto de lei não estão em questão as calçadas, tampouco está em discussão no projeto, que como eu já disse não é meu, a distribuição de papéis. Não tem sentido interceptar os canteiros que, além do visual para os carros serve para os pedestres atravessarem as grandes avenidas, que são ameaçados pelos carros que não respeitam.

É uma opinião pessoal, de cidadão e não de político. Não tem sentido as placas ficarem no meio dos canteiros, descaradamente, atrapalhando os pedestres e quem está dirigindo o seu carro. No meu projeto não se discute a questão dos empregos gerados pela distribuição de folhetos, mas, com essa onda de neoliberalismo no Brasil, é necessário que se pense que há várias formas de dar empregos. Na Bolívia, por exemplo, há vários empregos ligados ao narcotráfico. Há, também, empregos gerados pela prostituição no mundo todo. Não podemos concordar com nenhuma dessas atividades que degradam o ser humano e, ao mesmo tempo, criam graves problemas para a sociedade mundial.

É preciso saber o tipo de emprego que está sendo gerando, em relação ao coletivo, à sociedade. Essa é uma desculpa muito esfarrapada na atualidade. Não estou discordando do senhor. Deve continuar dando emprego, mas precisa saber como se coloca essa questão, que é válida quando serve para toda a sociedade, mas passa a ser inválida quando, para dar 50, 100 mil empregos se destrua, se descaracterize uma sociedade de 12,13 milhões de pessoas.

Portanto, a questão colocada se refere aos canteiros, a legislação existente e à regulamentação que eu quero fazer, proposta

Folha nº 99 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 57	3	adilia	com pol urb	27 11 96		

pela Rádio Eldorado. É fundamental que se saiba que não há sentido nessas coisas no meio dos canteiros, impedindo a visualização de uma pista para outra e os pedestres de atravessarem.

Obrigado.

O SR. EDUARDO DELLAMANA(Secovi) - Bom dia Vereadora, Vereador Edson Simões, em primeiro lugar quero reiterar todas as minhas colocações da primeira audiencia.

Como ja foi citado, temos o decreto 35.513, de dezembro de 1995; o decreto 36114, de junho de 1996, e mais recentemente a Lei de Anúncios, 12 115, de junho de 1996, de autoria do Vereador José Índio e que trata de maneira ampla dos anúncios na cidade. Todos os decretos e a lei prevêem esse tipo de situação. Gostaria de destacar o artigo 5º do Decreto 35.513, que estabelece que as placas deverão medir de 70 cm a um metro de largura e 90 cm a um metro e meio de altura; guardar, quando instaladas sobre os passeios, 40 cm das guias, para efeito de segurança de veículos; guardar espaço suficiente para não dificultar ou impedir a circulação de transeuntes nos passeios públicos e no acesso às faixas de pedestres, locais próprios para a travessia dos pedestres nas grandes avenidas; não obstruir ou dificultar a visibilidade dos leitos carroçáveis, das vias públicas e dos cruzamentos; portar selo identificatório, nos termos do disposto no artigo 11 do decreto.

Parece claro que quando o projeto fala em guias está pleiteando, inclusive, as ilhas das grandes avenidas. Na questão colocada pelxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Folha nº 71 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 57	4	Adilia	com pol ur	27 11 96		

pelo nobre Vereador de travessia de pedestres, as grandes avenidas têm faixas apropriadas para travessia de pedestres.

Obrigado.

O SR. Edson SiMÕES [redacted]

[redacted]

Folha nº 100 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A58	1	Norma	Aud.Públ.Pol.U.	27.11.96		

Mas não justifica a poluição dessas travessias com milhares de placas, e ao mesmo tempo por que as ilhas quando ela intercepta a visualização de uma pista para a outra ? Essa é uma questão objetiva; por isso que a população reclamou, com toda a razão. Daqui a pouco São Paulo vai ficar um grande canteiro de placas, outdoors e tudo, criando um problema muito sério em termos de poluição visual, fora o problema específico do trânsito que é muito mais grave até do que isso.

Portanto, não tem sentido da maneira que estão transformando a Cidade, daí a população reclamar mesmo. Até esta sessão eu vou levar para a Rádio Eldorado, se me permitir a mesa, para [illegible] novamente à população, para verem que o Parlamento representa a população e portanto tem que defender os interesses da população e ouvir as reclamações da população principalmente com um canal de peso, como é o caso da Eldorado, [illegible] de "O Estado de São Paulo" e "Jornal da Tarde", que realmente [illegible] defendem os interesses dos paulistanos, do Estado de São [illegible] Paulo e do Brasil.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Cumprimento o Vereador Edson Simões mas [illegible] lembro que é uma situação triste a que a Inah, do Voto Consciente, colocou. Já existe a regulamentação, que não é cumprida; a lei tem maior força, é mais forte que o decreto, ainda.

O SR. _____ - Ela tem brechas, não é ?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sim, eu não estou desmerecendo o seu trabalho, eu já elogiei, esttou só colocando que a lei tem mais força, é claro, que o decreto, ela é mais ampla, só que continua [illegible] pro-

problema; eu tenho um projeto de lei nesta Casa que é justamente sobre a fiscalização, é colocar a pessoa que denuncia junto com o fiscal para ir intimar e na hora da cobrança da notificação da multa, porque se nós não mexermos no problema da fiscalização, de nada adiantam as leis, que são excelentes, a sua lei vem a ser mais ampla e resolver os problemas que o decreto já coloca, mas sem a fiscalização, como já foi muito bem dito, fica difícil para nós, eu acho que a gente tem de aperfeiçoar e tornar a aprovar esse projeto de lei ou outras medidas até que tenha, para que a fiscalização se cumpra.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra ?(Pausa) Os representantes da CET não gostariam de se manifestar ?

O SR. ANTÔNIO ANDRADE - (Assessoria do Vereador Viviani Ferraz) - Nós estivemos conversando com o Vereador ontem a respeito desse projeto e trazemos o total apoio de S.Exa. à iniciativa do nobre Vereador, só que existe um problema, não há mais a necessidade de regulamentar a colocação de placas nos canteiros que dividem as avenidas e ruas de São Paulo, ele acredita até que isso deveria ser proibido terminantemente, porque já que nós não temos fiscalização então vamos proibir, porque além de atrapalhar o trânsito, atrapalha o pedestre, então em primeiro lugar está o pedestre e em segundo está o trânsito. Deveriam existir lugares determinados por eli para se colocar esse tipo de propaganda, já que nós estamos falando nesse sentido.

O nosso amigo do SECOVI falou em decretos, se não me engano, e aqui na Casa sabemos que uma lei se sobrepõe a um decreto, então

Folha nº 102 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

caso essa lei seja aprovada esse decreto já deixará de ter a sua validade. E, no mais, como eu já disse, o Vereador dá o seu total apoio a essa iniciativa. Muito obrigado.

O SR. EDSON SIMÕES - Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tem a palavra o Sr. Eduardo Dellamanna, do SECOVI.

O SR. EDUARDO DELLAMANNA - Eu gostaria de lembrar ao assessor do Vereador José Viviani Ferraz que existe também a lei de anúncios, posterior a esses dois decretos, e ela é de 28 de junho de 96, é deste ano, do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja fazer uso da palavra ? (Pausa) Agradecemos a defesa do Vereador Edson simões e temos certeza de que a Casa haverá de considerá-la.

Tem a palavra o representante da Erô Promoções e Publicidade.

O SR; EROALDO - Eu sou dono da Erô Promoções e Publicidade. A respeito da fiscalização, aliás, nós temos muitos fiscais na rua, porque, veja bem, a respeito de multas o único problema que está acontecendo de fiscalização é que nós pagamos essas guias, como o meu companheiro falou aqui, no Banespa, e o fiscal sai, no final de semana, e primeiro ele multa, depois nós levamos as guias para provar que nós pagamos o selo. Então, tem muito fiscal na rua; nós temos uma fábrica de multa; eu tenho 500 mil dólares de multas, multas que eu paguei, que eu pagüei os selos, que eu tenho autorização comprovada. Nós

Folha nº. 103 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-58	4	Norma	Aud.Públ.Pol.U.	27.11.96		

temos muito fiscal nas ruas. E, Vereador, a respeito das meninas que trabalham, eu, por exemplo, e a empresa deles, eu não sou sócio deles mas - nem estou como advogado deles aqui - a minha empresa, por exemplo, eu só contrato as moças com autorização dos pais, e tem que ser de 14 anos, assim, tá ? Então eu tenho uma autorização dos pais para elas trabalharem, e dou emprego, em final de semana, para uma média de 1.100 garotas, que ganham, em média, na minha empresa, R$25,00 por dia, são R$50,00 por final de semana, lanche, refrigerante, o que dá, no final do mês, duzentos, duzentos e poucos reais, e 70% dos pais - 70%, porque eu fiz uma pesquisa com elas - não ganham o salário mínimo. É isso.

O SR. EDSON SIMÕES - Eu acho que está havendo um equívoco; ninguém está discutindo aqui a questão das moças nas ruas. O projeto é bem claro, a colocação é bem pública, é bem transparente, nós estamos discutindo a questão das placas nos canteiros;

Folha nº. 104 do proc.
de 19 96
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	1	Paula	Com.Pol.Urb.	27.11.96	EDSON SIMÕES	

ponto final, oração absoluta, ao nível de análise gramatical.

Quanto a questão das moças, só aproveitei para fazer um comentário porque hoje, no Brasil, tudo que gera emprego é considerado a salvação do mundo. Às vezes pode ser e às vezes pode não ser. É só isso. Quando me referi a algum tipo de atividade que dão lucro e dão emprego e que não são aceitas pela sociedade. Até citei tem, "en passant", os empregos da Bolívia e citei os empregos mundiais ligados ao setor de proptituição. Não estou me referindo, absolutamente, a questão do trabalho nas avenidas no projeto de lei tampouco, mas à guisa de arrumar emprego, precisa se ver que tipo de emprego está arrumando porque, às vezes, se arruma 100 mil empregos e se prejudica a população de um milhão, dois, três milhões de pessoas e se , às vezes, um país inteiro, como é a questão da Bolívia. Isso passa a ser uma panacéia na questão do emprego. Tem uma série de atividades ilícitas, criminosas que dão emprego, dão salário, dão crescimento dentro da sociedade para o que estão praticando, mas não servem à sociedade. É só isso.

Quanto a questão das moças, não está em pauta no projeto de lei, não está na questão. Estão chamando a atenção para um problema que pode futuramente até ser discutido aqui, mas não

Folha nº 105 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	2	Paula	Com.Pol.Urb.	27.11.96		

é o caso desse projeto de lei que se refere apenas e tão somente a questão das placas nos canteiros da cidade de São Paulo.

Então, quero aproveitar, se vocês estão dando emprego para adolescentes com a aquiescência dos pais, não ferindo a lei municipal, nem a estadual e nem a federal, parabéns. Quanto mais vocês conseguirem gerar empregos, desde que não crie problemas para a outra parte da sociedade, vocês deverão ser muito elogiados. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O Roberto, nosso assessor técnico da comissão estava lembrando o seguinte: nós consultamos o Vereador e vamos colocar na hora de redigir. Aqui ficaria: "fica proibida a colocação de placas de anúncios de imobiliárias e empresas gerais nos canteiros centrais das avenidas". Faltou a palavra "centrais" para deixar mais claro. Ele não se referiu aos canteiros das laterais. Ele está se referindo aos canteiros centrais. Se concordar, incluímos a palavra "central". Talvez tenha gerado, além do exemplo, uma dúvida se seriam os canteiros laterais. São os canteiros centrais das avenidas.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Folha nº 106 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	3	Paula	Com.Pol.Urb.	27.11.96		

O SR. ANTÔNIO ANDRADE - Sou assessor do Vereador José Viviani Ferraz. Apenas lembrando o Vereador Édson Simões que já existe, voltando ao assunto da distribuição de papeis, tramitando na Casa um projeto do Vereador Viviani Ferraz. O que acontece, argumentando com o nosso amigo ali, é que esses papéis são jogados na rua, aumentando nos sábados e domingos, e o destino desses papéis são os bueiros. Então, se vier uma chuva será causa de inundação no local. ~~XXXXX~~ Já existe na Casa em tramitação um projeto do Vereador para regulamentar esse tipo de coisa. Ou eles entregam como uma advertência para não jogar o papel na rua, coisa parecida, ou estudaremos uma nova possibilidade. Isso é o que acontece na cidade de São Paulo atualmente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mas, não é tema desse projeto. Estamos colocando porque o projeto do Vereador Édson Simões não toca nesse assunto. Portanto, não é tema desse projeto.

O SR. _____ - Concordo que tem que colocar uma frase no folheto, mas isso já existe. Pagamos para a Prefeitura a taxa de distribuição e temos que colocar um texto no folheto: "não jogue esse impresso fora".

Folha nº 107 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	4	Paula	Com.Pol.Urb.	27.11.96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Em relação ao projeto de lei, mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. ÉDSON SIMÕES - Só quero dizer que esse projeto não deveria existir e nem a população reclamar se ocorresse não só o cumprimento da legislação de forma eficaz com a conscientização dos empresários brasileiros, que na necessidade de criar empregos, de ajudar a sociedade com toda essa generosidade com relação aos problemas sociais, extrapolam criando outros tipos de problemas.

Então, é necessário que haja uma conscientização geral que vai desde o assalariado, o legislativo e a classe empresarial para que as coisas andem bem. É uma coisa de bom senso. Quer dizer, o povo não deveria estar reclamando do bom sendo de não colocar uma placa na rua. A Eldorado não deveria estar divulgando um problema que é banal, mas que está criando problemas dentro da sociedade, caso contrário não haveriam reclamações, não fui eu que tirei da minha cabeça. Por sinal, quero dizer que nem dirigir eu dirijo.Não sei dirigir. Sofro os problemas do trânsito, mas não sei explicar tecnicamente. Eu não deveria estar fazendo uma

Folha nº 108 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A59	5	Paula	Com.Pol.Urb.	27.11.96	Édson	

desse tipo. Mas, estou aqui representando a população. Se a população reclamou e acha que está havendo um problema é sou obrigado a fazer isso. Não o fiz no intuito de gerar problemas para a classe empresarial, para ninguém, mas para atender as reclamações da população paulistana que já tem uma série de problemas para resolver| e esses problemas banais acabam infernizando a vida do cidadão paulistano. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada, Vereador Édson Simões. Daremos continuidade à pauta.

KPOGRAF

Folha nº 109 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	1	alex	aud.pública	27 11		

Assunto: uso e ocupação do solo.

PL 748/96 - 2a. audiência - Limita ao máximo de 24 andares os edifícios a serem construídos ou reformados na região delimitada pelas ruas Antonio Carlos, São Carlos do Pinhal, Peixoto Gomide, Consolação e Alameda Santos e na região da Avenida Paulista. Autor: Brasil Vita.

- É feita a leitura do PL 743/96, da justificativa e do parecer da Comissão de Justiça, pela legalidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Maria Quadros) - Solicito à assessoria para que nos dê as explicações sobre o projeto.

- A seguir, é feita a explicação solicitada, com base num mapa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Maria Quadros) - Está aberta a palavra, estando inscrito o Sr. Eduardo Della Manna, do Secovi.

O SR. EDUARDO DELLA MANNA - Gostaria de lembrar que existe um decreto, de março de 93, Decreto nº 33.023, que já limitava o gabarito 24 andares e o limite de quatro para coeficiente de aproveitamento máximo, bem como a não possibilidade de operações interligadas na Avenida Paulista - só na Avenida Paulista.

A grande diferança neste projeto do Vereador Brasil Vita é

Folha nº 110 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	2	alex	aud.pública	27 11 96	E.Della Manna	

a extensão disso para os quarteirões imediatamente lindeiros à Avenida Paulista.

Na primeira audiência pública já coloquei que uma das tendências mundiais é a concentração de pessoas nos centros onde já há infra-estrutura existente. É uma tendência mundial, sendo que cada vez mais se fala nisso, inclusive na Cidade de São Paulo. Agora, por ocasião desse novo concurso de idéias para o novo centro da Cidade, no termo de referência do concurso o que se propõe é justamente isso: é uma intensificação do uso no centro da Cidade, uma maior concentração de pessoas no centro. Parte-se do pressuposto de que a infra-estrutura instalada nessas regiões é bem ampla.

Gostaria de lembrar, também, que operação interligada não é só solicitação de maior adensamento. As pessoas normalmente pensam que para operação interligada se pedirá um coeficiente maior que quatro: vai para cinco, para sete. Não é apenas isso. Operação interligada pode ser também um pleito no sentido de se aumentar a taxa de ocupação, no sentido de se permitir um novo uso para determinada região. Gostaria de deixar isso claro. Limitar o conceito de operação interligada ao aumento de coeficiente é não estar caminhando de acordo com o espírito da coisa.

Muito obrigado.

KPOGRAF

Folha nº 111 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A60	3	alex	aud.pública	27 11 96		

A SRA. PRESIDENTE (Ana Maria Quadros) - Tem a palavra a Ina, do Voto Consciente.

A SRA. INA (?) - Queria apenas fazer um complemento ao que disse o Sr. Eduardo Della Manna a respeito das operações interligadas. O Voto Consciente tem muita preocupação em relação às operações interligadas e o Sr. Eduardo sabe disso. Isso [redacted]

[redacted]

[redacted]

Folha nº 112 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-63	1	Camilo	Aud. Pública	27/11/96	Sra. Ina (?)	

porque falta um plano diretor para São Paulo. Temos muitas preocupações quanto a mudanças pontuais em matéria de Uso e ocupação de solo, porque a questão de urbanismo de uma cidade leva, primeiramente, em conta a qualidade de vida. Se a cidade de São Paulo com o número de problemas que ela tem não tiver um plano diretor e uma visão filosófica sobre qualidade de vida, qualquer tipo de mudanças, em termos de zoneamento, pode ser bom, mas pode ser também ruim. Se esta visão não estiver inserida no plano diretor, acharem os que será uma coisa perigosa, devendo ser feita com muito critério.

Em relação a esse projeto, estranha-nos que a parte da Av. Paulista, com as leis que já existem, restringindo as áreas para as regiões lindeiras. Isso é uma questão de lógica. Não estamos entendendo aonde se quer chegar com isso. Será que o Vereador mora nesta região? Sob o ponto de vista técnico, em termos de urbanismo, não entendemos a proposta de aumentar a questão da abrangência da lei.

Em terceiro lugar, quanto ao que o Dr. Delamana disse, a respeito de operações interligadas, acrescento dizendo que existe o Código de edificações, que limita muito a possibilidade de se verticalizar. Se não me engano, no código de edificações, existe uma série de coisas que, na hora de se verticalizar, o projeto apresentado para operações interligadas não se torna tão óbvio. Questionamos a parte filosófica, quer dizer, o que isso, além do prazo, pode acarretar para a cidade?

Obrigada.

Folha nº 113 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-63	2	Camilo	Aud. Pública	27/11/96		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Com a palavra, o assessor do Vereador, para dar as explicações necessárias.

O SR. EDUARDO - Apenas venho reiterar o meu pedido de informação ao Executivo. É muito importante que a Comissão tome uma posição após a posição do Executivo, nesse sentido.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então, esta Comissão tem que ser por normas, pedindo ao Executivo para ver quais as justificativas que seriam necessárias ou que não seriam necessárias. Esta Comissão está encaminhando o projeto e solicitando informações ao Executivo.

Como ninguém mais vai usar a palavra, agradeço a presença de todas as pessoas, inclusive as entidades que aqui se apresentaram, enriquecendo esta discussão. Na semana que vem, teremos a 4ª Audiência Pública, com dois projetos: um referente à venda de gás em postos de gasolina e outro, referente às alterações da Praça Benedito Calixto. Assim, encerraremos as Audiências Públicas do ano de 1996. Cada Vereador tem um grupo de assessores. As Comissões também têm assessores de alto gabarito, mas nada é igual à discussão com a sociedade civil.

Em 1988, houve a Constituição e, em 1989, houve a Constituição Estadual. As Audiências Públicas foram uma conquista muito grande na Lei Orgânica de 1980. Pena que não exista uma maior participação popular. Elas são divulgadas em dois jor-

Folha nº 119 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-63	3	Camilo	Aud. Pública	27/11/96	Ana Maria Quadros	

nais de grande circulação, além do Diário Oficial. Sabemos que o horário das Audiências Públicas não é um dos melhores, por ser na parte da manhã. Contudo, se fosse à noite, muitas pessoas também não viriam, pois sempre há alguns impedimentos.

Parabéns não só aos Vereadores e seus assessores, mas também a todos os munícipes e cidadãos que estão representando as diferentes entidades. Muito obrigada.

Está encerrada a sessão.

SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO

À D.T. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 de Jan de 1997

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Apensado ao PL 02/96, devido ao despacho constante à folha 03, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 02.01.97

Mariamália de Vasconcellos Augusto
Secretária

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissei

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19/02/97

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 115 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 17/03/97

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha nº 116 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0285/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 11/96

De autoria do Vereador Sérgio Rosa, o presente projeto de lei, nº 11/96, obriga a criação de locais reservados para carros-forte para a entrega e/ou recepção de numerário nas agências, postos e demais dependências bancárias, ficando proibido o estacionamento desses veículos nas vias públicas para essa finalidade.

O assunto já foi tratado no Projeto de Lei nº 2/96, de autoria do Vereador Gilson, anterior, portanto, a esta propositura, tendo sido, dessa forma, determinado pela Presidente da Casa, Vereador Brasil Vita, seu apensamento àquele projeto (fl. 3 do processo).

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da presente propositura, tendo apresentado substitutivo à matéria apenas para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Tal como determina a Lei Orgânica do Município, visto se tratar de matéria relativa ao Código de Obras e Edificações, foram efetuadas, por nossa Comissão, duas audiências públicas, cujas notas taquigráficas estão juntadas às fls. 7 a 114.

O mérito da propositura, por nossa Comissão, foi efetuada em conjunto com o Projeto 2/96, a qual este, como já dito, está apensado, de forma que aqui reproduziremos a análise ali feita, que levou em conta o exame das proposituras, os pronunciamentos efetuados nas audiências públicas e demais elementos do processo, além de levantamentos outros efetuados pelo relator, a aprofundar a matéria. Dessa forma, consideramos:

1. Segundo informações da FEBRABAN, o planejamento para retirada ou suprimento de numerário nas agências bancárias procura realizar essas operações pela madrugada ou logo no início do expediente, 7 horas da manhã, para evitar atrapalhar o tráfego. Ocorre, todavia, que, por mais que as agencias bancárias façam a previsão de suas necessidades de numerário, há sempre a imprevisibilidade de um cliente necessitar fazer um saque maior, fato que ocorre com muita freqüência, havendo, assim, necessidade de reabastecimento de numerário pelos carros-forte. Os bancos, inclusive, já tentaram fazer uma

Folha nº 117 do proc.
Nº 11 de 1996
O funcionário

experiência, na tentativa de evitar essas ocorrências, pedindo, através de placas, que os clientes comunicassem com antecedência de 24 a 48 horas a necessidade de realizarem saques maiores. Contudo, em virtude de imprevisibilidade dos próprios clientes, essa tentativa gorou. Dessa forma, persiste a necessidade de abastecimento de dinheiro a qualquer momento nos estabelecimentos bancários.

2. Quanto à obrigatoriedade imposta pela propositura de criação de áreas exclusivas dentro dos estabelecimentos bancários para os carros-forte estacionarem e procederem a descarga ou coleta de numerário, tal medida esbarra nos seguintes óbices:

2.1 Os edifícios que abrigam postos e agências bancárias, via de regra, não são de propriedade dos bancos, que ocupam, através de locação, em geral somente o térreo, por vezes com outros condôminos, havendo, dessa forma, necessidade de autorização do condomínio para procederem qualquer modificação, fato que escapa para o imprevisível.

2.2 Há também casos de agências instaladas em prédios tombados, sem possibilidade de qualquer modificação, além daquelas que, por motivos estruturais ou arquitetônicos, igualmente não admitem mudanças.

2.3 A intenção de só conceder alvará de funcionamento para novas agências caso disponham da área exclusiva que estamos tratando, significará a quase impossibilidade dos bancos alugarem imóveis para suas atividades, em virtude da dificuldade que haveria de encontrarem imóveis com estas características, havendo necessidade, portanto, de construírem para essa finalidade exclusiva.

Assim, face ao exposto, consideramos inconveniente a proposta, manifestando-nos CONTRÁRIOS à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/05/97

(contrário)

PRESIDENTE RELATOR

17 - RELCOM
17-3034/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 05 / 1997
pagina 47 coluna 1
Conferido:

RETIFICAÇÃO

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 05 / 1997
pagina 32 coluna 2
Conferido: Gloria

À Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica,
Em, 13 / 05 / 97.

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica.
Em 14/05/97 às h

MARIA [illegible] MACHADO
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data (papel p/ informação) rubricado sob
folha n.º 118 11 03 99a)

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ....118.....

do processo nº PL 11 de 19 96 11 03 / 99 (a) .....

ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94 - Sna. Chefe:

O presente projeto foi desapensado do PL 02/96 em virtude da aprovação em 2ª discussão e votação daquele projeto em 10.03.99, na 88ª Sessão Extraordinária. Solicito ' arquivar este projeto.

11.03.99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #118# fls.

Arquivo em 22-3-99

O Func.º

ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista